



*Estado de Santa Catarina*  
***Município de Salto Veloso***

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2021**  
**Termo de Credenciamento nº 007/2021**  
**Instituição: Próprio Capital**  
**CNPJ: 13.993.865/0001-48**

<b>Nº do Termo de Análise</b>	007/2021										
<b>Ente Federativo</b>	Salto Veloso - SC 82.827.353/0001-24										
<b>Unidade Gestora do RPPS</b>	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso - SC 06.271.097/0001-53										
<b>Instituição</b>	Próprio Capital 13.993.865/0001-48										
<b>Contato</b>	stefano.lorenzetti@propricapital.com.br - (48) 3024-8535										
<b>Endereço</b>	Av. Osmar Cunha, n 183, Bl 4, Salas 912 - 914, CEP 88015-100, Florianópolis - SC										
<b>Registro na CVM</b>	25/05/2012 - Gestor de Carteira										
<b>Patrimônio</b>	Gerido: 79.688.053,27										
<b>Art. 15 da CMN 3.922/2010</b>	A instituição não atende ao previsto nos incisos I e II dos parágrafos segundo e oitavo do Art. 15 da Resolução CMN 3.922/2010.										
<b>Fundos Aplicáveis</b>	Estarão aptos aqueles fundos geridos pela instituição e que forem apreciados em análise específica. A instituição possui ao menos um fundo que se enquadra como: 8 I.										
<b>Certidões</b>	<table border="0"> <thead> <tr> <th>Validade</th> <th>Disponível em</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fazenda Municipal</td> <td><a href="http://www.pmf.sc.gov.br/servicos/sistema.php?servicoid=3686">http://www.pmf.sc.gov.br/servicos/sistema.php?servicoid=3686</a></td> </tr> <tr> <td>Fazenda Estadual</td> <td><a href="https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.Net/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx">https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.Net/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx</a></td> </tr> <tr> <td>Federal/União</td> <td><a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCONJUNTAINTER/INFORMANICERTIDAO.ASP?TIPO=1">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCONJUNTAINTER/INFORMANICERTIDAO.ASP?TIPO=1</a></td> </tr> <tr> <td>FGTS</td> <td><a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a></td> </tr> </tbody> </table>	Validade	Disponível em	Fazenda Municipal	<a href="http://www.pmf.sc.gov.br/servicos/sistema.php?servicoid=3686">http://www.pmf.sc.gov.br/servicos/sistema.php?servicoid=3686</a>	Fazenda Estadual	<a href="https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.Net/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx">https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.Net/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx</a>	Federal/União	<a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCONJUNTAINTER/INFORMANICERTIDAO.ASP?TIPO=1">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCONJUNTAINTER/INFORMANICERTIDAO.ASP?TIPO=1</a>	FGTS	<a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a>
Validade	Disponível em										
Fazenda Municipal	<a href="http://www.pmf.sc.gov.br/servicos/sistema.php?servicoid=3686">http://www.pmf.sc.gov.br/servicos/sistema.php?servicoid=3686</a>										
Fazenda Estadual	<a href="https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.Net/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx">https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.Net/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx</a>										
Federal/União	<a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCONJUNTAINTER/INFORMANICERTIDAO.ASP?TIPO=1">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCONJUNTAINTER/INFORMANICERTIDAO.ASP?TIPO=1</a>										
FGTS	<a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a>										
<b>Critérios preestabelecidos</b>	Em tratando-se de uma instituição que não atende ao Art. 15 da CMN 3.922/2010, foram estabelecidos critérios de análise em forma de pontuação. Considera-se adequado o score igual ou superior a 16 pontos. Abaixo são descritos os critérios avaliados.										
<b>Experiência</b>	Para cada ano de experiência de mercado será contabilizado um ponto, limitado a um máximo de 12 pontos.										
<b>Recursos próprios sob gestão (%)</b>	Entre 0,2% e 0,5% soma-se 1 ponto. De 0,5% a 1,5%, 3 pontos. De 1,5% a 3,0% serão 4 pontos. Acima de 3,0% contabilizam-se 5 pontos.										
<b>Processos administrativos</b>	Decréscimo de um ponto para cada processo sancionado nos últimos 5 anos, limitado a -6 pontos.										
<b>Patrimônio líquido</b>	Soma-se 1 ponto para patrimônio superior a R\$ 50 milhões, 2 pontos acima de R\$ 150 milhões, 4 pontos acima de R\$ 300 milhões, 6 pontos acima de R\$ 700 milhões, 8 pontos acima de R\$ 1,5 bilhão, e 10 pontos a partir de R\$ 3 bilhões.										
<b>Investidores institucionais</b>	Serão contabilizados 2 pontos se existirem mais de 20 clientes institucionais. Havendo mais de 40, 60 ou 100, somam-se 4, 6 ou 8 pontos, respectivamente.										
<b>Rating</b>	Havendo classificação de agência internacional, serão acrescidos 12, 8 ou 6 pontos para a maior, segunda maior, e terceira maior nota de rating, respectivamente. Sendo agência nacional, serão 6, 4 ou 2 pontos adicionados.										
<b>Fundos enquadrados que superam seu benchmark em 12 meses</b>	Somam-se 2 pontos para cada fundo.										
<b>Fundos enquadrados que ultrapassem 97% do seu benchmark em 12 meses</b>	Contabiliza-se 1 ponto por fundo entre 97% e 100% do benchmark.										
<b>Clientes que detêm mais de 20% dos recursos sob gestão</b>	Decréscimo de 1 ponto para cada ocorrência.										

Critério	Observado	Pontuação
Experiência de mercado	10 anos	10
Volume de recursos sob gestão	R\$ 79,7 milhões	1
Rating	Não possui	0
Percentual dos recursos próprios sob gestão	15,20	5
Processos administrativos sancionados em 5 anos	Nenhum	0
Cientes com mais de 20% dos recursos sob gestão	Não informado	0
Fundos para RPPS que superam seu benchmark em 12 meses	1	2
Fundos para RPPS com retorno entre 97 e 100% do benchmark em 12 meses	Não informado	0
Cotistas institucionais	12	0
Outros critérios		0
<b>Potuação Final</b>		<b>18</b>

**Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro**

Não foram localizados processos administrativos sancionados nos últimos 5 anos.

**Regularidade fiscal e previdenciária**

Apresenta certidões e autorizações que comprovam sua regularidade fiscal e previdenciária.

**Qualificação do corpo técnico**

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

**Histórico e experiência de atuação**

Atua há 10 anos no mercado e possui 79,7 milhões de reais em volume de recursos sob gestão.

**Critérios preestabelecidos**

Com um total de 18 pontos, a instituição ficou acima de 16 pontos, que é o score considerado adequado.

**Data da Análise**

22/09/2021

O presente diagnóstico é válido por 12 meses a contar da data de análise.

**Nome**

Tânia Yasmin de Baldo  
Alexandre Fellek  
Rodrigo Milla

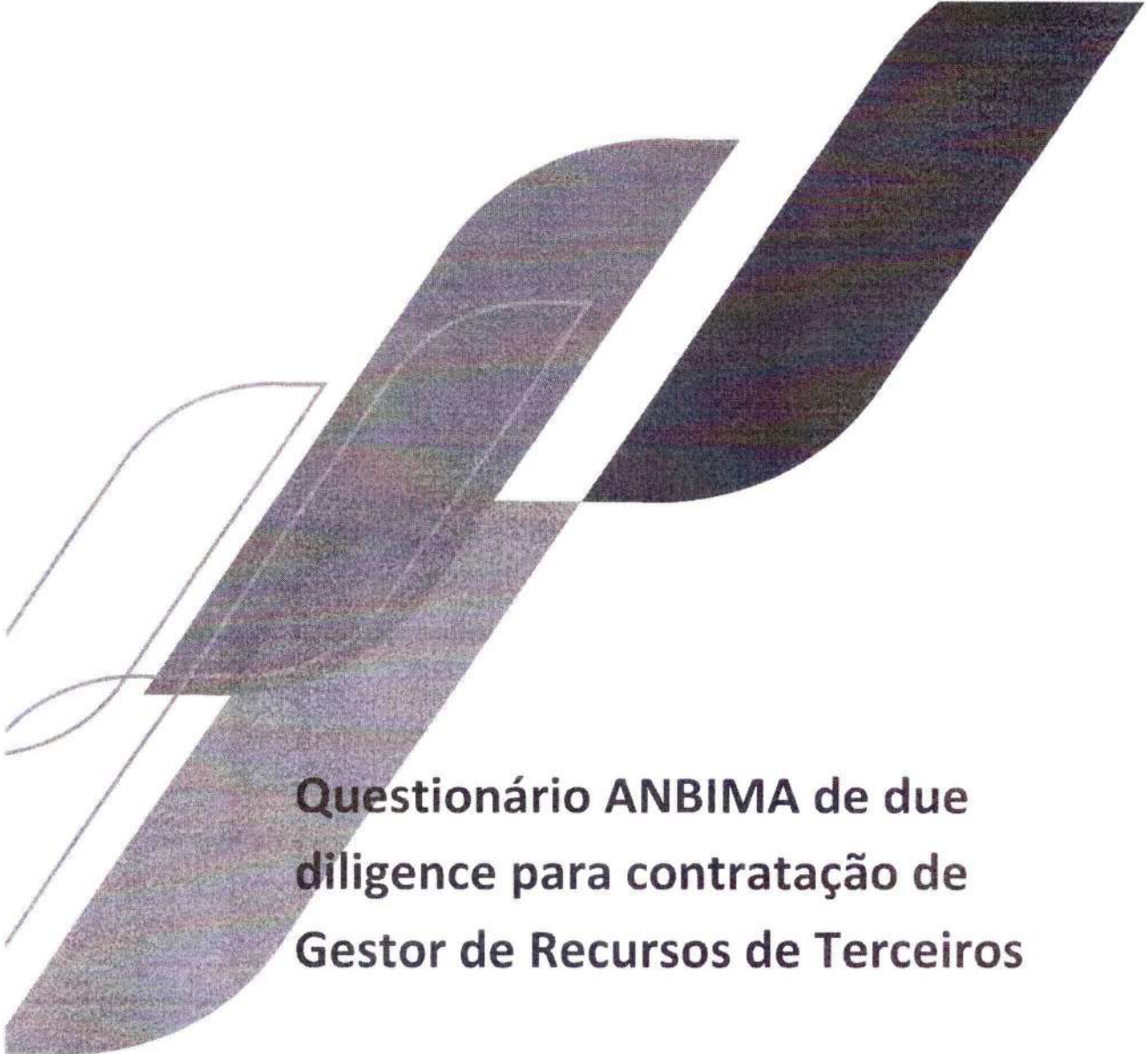
**Cargo**

Giulio Cavatiro  
Comite de Investimentos  
Comite de Investimentos

**CPF**

0533815078  
046062937-03  
02268860937

**Assinatura**



## Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda.

Contratante:

Questionário preenchido por:

João Batista Lemos

Data:

31/08/2021

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [-]



**ANBIMA**

## Apresentação

---

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

# Sumário

---

Apresentação .....	1
1. Informações cadastrais.....	4
2. Informações institucionais.....	5
3. Receitas e dados financeiros.....	7
4. Recursos humanos .....	9
5. Informações gerais.....	13
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito .....	16
7. Gestão de recursos.....	19
8. Distribuição .....	21
9. Risco.....	25
10. Compliance e controles internos.....	30
11. Jurídico .....	39
12. Anexos ou endereço eletrônico .....	39
1. Alterações desde a última atualização .....	41
2. Perfil.....	46
3. Equipe de gestão do fundo .....	50
4. Estratégias e carteiras .....	50
5. Uso de derivativos .....	52
6. Compra de cotas de fundos de investimento.....	53
7. Informações adicionais.....	53
8. Gestão de risco .....	55
9. Comportamento do fundo em crises.....	59
10. Três períodos de maior perda do fundo .....	60
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos.....	61
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores .....	61
13. Atendimento aos cotistas .....	62
14. Investimento no exterior .....	64
15. Anexos (quando aplicável).....	66

## 1. Informações cadastrais

---

1.1 Razão social

**Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda.**

1.2 Nome fantasia

**Próprio Capital**

1.3 É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?

**Não**

1.4 Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.

**Credenciamento como administrador de carteira de valores mobiliários em 25 de maio de 2012, através do Ato Declaratório 12.349, publicado no Diário Oficial da União, pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.**

1.5 Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?

**Até o presente momento, a Próprio Capital Gestão de Recursos não participa de associações de classe.**

1.6 É instituição nacional ou estrangeira?

**Nacional**

1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

**Não**

1.8 Endereço

**Av. Osmar Cunha, n. 183, bloco A, salas 912 e 914 - 88.015-900 - Florianópolis, SC**

1.9 CNPJ

**13.993.865/0001-48**

1.10 Data de Constituição

**18/07/2011**

1.11 Telefones

(48) 3024-8535

1.12 Website

[www.propriocapital.com.br](http://www.propriocapital.com.br)

1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

João Batista Lemos - Diretor de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de Prevenção da Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.

1.14 Telefone para contato

(48) 3024-8535

1.15 E-mail para contato

[joao.lemos@propriocapital.com.br](mailto:joao.lemos@propriocapital.com.br)

## 2. Informações institucionais

---

2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

João Batista Lemos possui 50,0% das cotas da sociedade.

Rafael Costa da Silva possui 50,0% das cotas da sociedade.

2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

A Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. não faz parte de grupo de empresas.



2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).



2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

Sim, abaixo os códigos que a gestora é signatária, tendo sido aprovada pela Diretoria da ANBIMA, e nos comunicado em 27 de Dezembro de 2012.

- \* Código de Administração de Recursos de Terceiros
- \* Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas
- \* Código para o Programa de Certificação Continuada
- \* Código de Ética

Em 2018, a empresa obteve autorização para distribuir o seu próprio Fundo de Investimento em Ações, passando a observar as regras do Código de Distribuição e a atuar como Gestor Distribuidor a partir de novembro de 2019.

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim. Destaca-se que a gestora é uma instituição não associada à ANBIMA, e compromete-se em seguir as melhores práticas de negócios por meio da adesão voluntária aos Códigos ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas, comprometendo-se assim a cumprir suas exigências.

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Não.

2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

Não.

Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:

2.8

- I. CNPJ da empresa;
- II. percentual detido pelo executivo na empresa; e
- III. qual a atividade por ele desempenhada.

O sócio Rafael Costa da Silva não possui participação em outros negócios.

O sócio João Batista Lemos possui empresa de administração de bens imobiliários, sem relação com o Mercado de Capitais.

Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:

2.9

- I. a estrutura funcional de segregação e
- II. o relacionamento com a gestora.

A gestora não faz parte de grupo econômico e nem tem relação societária com empresas que prestam serviços de administração, controladoria e custódia. As atividades necessárias relacionadas a estes serviços são terceirizadas conforme política de contratação de prestadores de serviço.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

A gestora avalia neste item não ter mais informações que julgue relevantes.

### 3. Receitas e dados financeiros

Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5 (cinco) anos.				
3.1	Ano	Patrimônio sob gestão (posição de final de período)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2016	R\$ 17,143 mi.	05	01 fundo (FIA)
	2017	R\$ 38,207 mi.	05	01 fundo (FIA)
	2018	R\$ 43,654 mi.	06	01 fundo (FIA)
	2019	R\$ 60,778 mi.	08	01 fundo (FIA)
	2020	R\$ 72,171 mi.	10	01 fundo (FIA)
	2021 (31/ago)	R\$ 96,116 mi.	11	01 fundo (FIA)

Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).				
FUNDOS		Nº	% Carteira	
Domicílio local		<b>01</b>	<b>100%</b>	
Domicílio em outro país		-	-	
3.2	Clubes de Investimento		Nº	
	-		-	
	-		-	
Carteiras		Nº	% Carteira	
Domicílio Local		-	-	
Carteira de Investidor Não Residente		-	-	
Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:				
3.3	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	-	-	-
	Multimercado	-	-	-
	Cambial	-	-	-
	Ações	<b>01</b>	-	<b>100%</b>
	FIDC	-	-	-
	FIP	-	-	-
	FIEE	-	-	-
	FII	-	-	-
	Fundo de Índice (ETF)	-	-	-
Outras categorias				

3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?
-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ao final agosto de 2021, o percentual de 15,20% (quinze vírgula vinte por cento) do montante sob gestão são originados especificamente de aplicações da própria gestora, incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos.

## 4. Recursos humanos

---

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

A empresa oferece salário e benefícios aos seus funcionários conforme referências de mercado local para cada função e responsabilidade.

A Próprio Capital Gestão de Recursos tem como orientação estratégica adotar um programa de participação nos lucros englobando todos os funcionários e associados conforme metas pré-estabelecidas pelo Comitê de Administração.

\* Remuneração semestral adicional conforme avaliação semestral de desempenho;

\* Sócios poderão receber parcela de lucros após constituição de reservas ao negócio.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

A Próprio Capital Gestão de Recursos busca reter seus talentos através do estímulo ao desenvolvimento profissional e intelectual (participação em cursos e treinamentos) e remuneração adequada ao cargo com possibilidade de participar do programa de participação nos lucros.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

Sim, a Próprio Capital avalia que é de suma importância que todos os Integrantes atualizem constantemente suas habilidades. O Programa de Treinamento da Próprio Capital Gestão de Recursos é destinado à aquisição de conhecimento, habilidades e competências exigidas para cada ocupação, especialmente aos Integrantes que tenham acesso a informações confidenciais, participem do processo de decisão na administração de carteiras de títulos e valores mobiliários ou participem de processo de distribuição de cotas do fundo de investimento de que a empresa é gestora.

O Programa de Treinamento da empresa é dividido em Treinamento Obrigatório e Treinamento Complementar. As diferenças entre os dois programas são seus conteúdos, periodicidade e obrigatoriedade de participação.

Reuniões periódicas são realizadas com os Integrantes, nas quais possibilita-se o esclarecimento de dúvidas relacionadas aos princípios e normas aplicáveis às atividades desempenhadas. Permanentemente, a empresa estimula a participação em cursos e empenha-se para o aperfeiçoamento de seus profissionais, capacitando-os e fornecendo constante atualização sobre as regras e normas aplicáveis às suas atividades.

Maiores informações podem ser encontradas nos Códigos e Manuais da empresa.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

Avaliação quantitativa com prazo de análise mínimo de 12 meses. Ranking de retornos.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Sim. Considerando a orientação legal de que as regras, procedimentos e controles sejam efetivos e consistentes com a natureza, porte, estrutura do modelo de negócio da empresa, a Próprio Capital possui em seu programa de treinamento os conteúdos relacionados a distribuição de cotas. A realização deste treinamento tem periodicidade mínima anual, sendo este tema ministrado pelo responsável pela área.

Inicialmente a primeira atividade do Programa de Treinamento de PLDFT é a leitura de todos os Códigos, Manuais e Políticas referentes à Distribuição (Processo Cadastral de Cliente; Políticas de Suitability, KYC e PLDFT). Estes documentos são atualizados semestralmente ou conforme verificada a necessidade normativa ou por parte da empresa.

Após a leitura dos Manuais, o Responsável pela Área ministra os seguintes temas:

- Conceito de crime de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores;
- Tipificação;
- Responsabilidades e co-responsabilidades;
- Ações preventivas;
- Cadastro de clientes;
- Instruções CVM, Circulares BACEN, Códigos de Autorregulação ANBIMA, e outros regulamentos pertinentes a atividade desenvolvida pela empresa.

Exige-se, ainda, a leitura dos Códigos de Distribuição e de Certificação da ANBIMA, sendo que os Integrantes são informados também sempre que estes Códigos são atualizados.

Além disso, com vista a atualização contínua dos profissionais da empresa, diariamente são verificadas novas informações relacionadas ao tema junto ao COAF, Receita Federal, Banco Central, CVM e Anbima. Com essa verificação, sempre que existe alguma nova informação normativo e orientação, é enviado e-mail (geralmente diário) informativo com links e documentos anexados, para os Integrantes das áreas que tem envolvimento no Processo de Cadastro, na Política de Conheça seu Cliente – KYC e na Política de PLDFT.

Ressalta-se que a qualquer momento é oportunizada aos Integrantes a possibilidade de esclarecimentos de dúvidas. Além disso, a empresa empenha-se, permanentemente, para o aperfeiçoamento de seus profissionais, capacitando-os e fornecendo constante atualização sobre as certificações, regras e normas aplicáveis às suas atividades. A empresa incentiva que seus profissionais que ainda não possuem certificação ANBIMA que a obtenham, independentemente da área em que atuam.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

A empresa tem estabelecido como primeira atividade de qualquer Integrante é o conhecimento dos Códigos, Manuais e Políticas da empresa. Na sequência são aplicados treinamentos conforme a necessidade de aquisição de conhecimento, habilidades e competências exigidas para cada ocupação, especialmente aos Integrantes que tenham acesso a informações confidenciais, participem do processo de decisão na administração de carteiras de títulos e valores mobiliários ou participem de processo de distribuição de cotas do fundo de investimento de que a empresa é gestora.

Reuniões periódicas são realizadas com os Integrantes, nas quais possibilita-se o esclarecimento de dúvidas relacionadas aos princípios e normas aplicáveis às atividades desempenhadas.

Todos os Integrantes tem ciência, desde o início da relação contratual, de que a empresa pode gravar qualquer ligação telefônica realizada ou recebida por meio das linhas telefônicas por ela disponibilizadas, além do monitoramento de toda e qualquer troca, interna ou externa de e-mails e informações relativas às atividades da empresa, bem como os acessos à sites e arquivos eletrônicos.

Do ponto de vista de atuação com imparcialidade, de forma resumida, a empresa e seus integrantes estão submetidos à limitações cujos destaques são:

- \* proposta da empresa de gestão de um único fundo de investimento em ações;
- \* não fazer parte de nenhum grupo econômico que possa ter interesse e/ou relação com as atividades e valores geridos;
- \* não terem permissão para negociarem ativos de renda variável e seus derivativos, permitindo que somente o investimento através do mesmo fundo que investidores aplicam seus recursos;

A empresa adota uma política de segregação de funções onde que cada atividade operacional deverá ser exercida por dois ou mais Integrantes, sendo cada um deles responsável separadamente pela execução e aprovação/autorização do procedimento. Para garantir a correta aplicação da política de segregação de funções, todos os Integrantes têm seus acessos físicos e lógicos restritos às funções e atividades exercidas.

Além disso, a Próprio Capital enxerga que o desenho e a segurança da sede da instituição são formas importantes de se proteger as informações confidenciais contra abusos, neste sentido a empresa possui a segregação física de instalações entre atividades.

Adicionalmente, a empresa possui medidas de segurança para limitar o acesso de pessoas às unidades que estão trabalhando com informações cujo conteúdo e acessos devem ser limitados. Bem como, são mantidos registros sobre quem pode ter acesso às áreas onde as informações estão sendo armazenadas.

O acesso de pessoas externas à empresa tais como fornecedores e clientes, é permitido somente à área de recepção e sala de reuniões, sempre acompanhado de Integrante da empresa. Casos excepcionais, tais como manutenção de equipamentos e limpeza em áreas

internas da empresa, devem ser acompanhados por Integrante e previamente autorizados pelo responsável da área, ou, na sua ausência, pela Área de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT.

## 5. Informações gerais

---

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

Sim, existem planos de expansão. A empresa tem como meta atingir R\$ 200 milhões captados, o que avaliamos como viável regionalmente.

A empresa tem foco em formação de equipe, buscando profissionais qualificados para o desempenho das funções, adotando, ainda, um programa de treinamento destinado à aquisição de conhecimento, habilidades e competências exigidas para cada ocupação.

Atualmente a empresa atua exclusivamente na gestão de um único fundo de investimentos em ações, o Próprio Capital Fundo de Investimento em Ações, CNPJ 10.756.685/0001-54, classificado pela ANBIMA na categoria de Ações Valor Crescimento (código 342084), tendo como política apenas o investimento em ações de capital aberto e negociadas na BM&F Bovespa.

A empresa iniciou também a atividade de gestão de carteiras administradas.



5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

Considerando:

- a) Exigências normativas da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários;
- b) Orientação estratégia do negócio para somente a gestão e distribuição de um único fundo de ações;
- c) Filosofia de investimento baseada somente no investimento em ações e alocações de longo prazo (buy and hold), tendo como referência avaliação dos fundamentos de empresas (value investing);
- d) Avaliação de estruturas e equipes de empresas consideradas de sucesso no país, cuja especialização é muito semelhante à que adotamos;

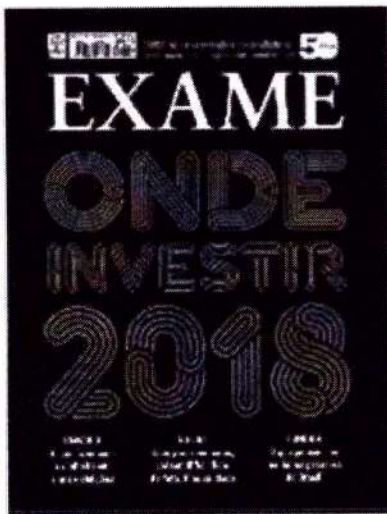
Avaliamos que a atual estrutura da Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. é adequada para gestão focada em um único fundo de investimento em ações até atingir o patrimônio de R\$ 500 (quinhentos) milhões.

A partir da evolução do negócio e crescimento do patrimônio gerido, ou, semestralmente, está estabelecido que o Comitê de Administração discutirá a necessidade de realizar novos investimentos para adequação da estrutura.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Dado que não é uma exigência legal ou exigência constituída por agentes de relacionamento da empresa (contratantes, fundo gerido, investidores, fornecedores e prestadores de serviço), a empresa não foi objeto de avaliação por agência de rating.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?



**Revista EXAME**

**20/dez./2017**

capa "Onde Investir em 2018"

Fundo de Ações classificado como "Cinco Estrelas"

quadro na pág. 74 da publicação.



**Revista Istoé Dinheiro**

**27/dez./2017**

capa "Onde Investir em 2018"

3º lugar como "Os melhores fundos de ações Valor / Crescimento"

A seguir, destaque da matéria publicada no E-Investidor, em 19 de abril de 2021, "Os fundos de ações que driblaram a crise e renderam mais de 100%", disponível em: <https://einvestidor.estadao.com.br/mercado/melhores-fundos-acoes-crise>:

**100% de retorno na crise. Dá para repetir a dose?**  
Seis fundos driblaram a crise e dobraram o capital investido. Como eles chegaram lá?

estadaoinvestidor • Seguir

Mais que 100%! Sim, seis fundos driblaram a crise e dobraram o capital investido no intervalo de 12 meses que se encerrou em 31 de março. Para fins de comparação, o #Ibovespa, principal índice da #Bolsadevalores brasileira, teve alta de 59,73% no mesmo intervalo de tempo.

O fundo campeão do período foi o Próprio Capital FIA, com retorno de 112%. Confira na matéria como ele chegou lá e a lista completa dos 10 fundos mais rentáveis segundo levantamento da Economatica. Será que eles vão conseguir repetir a dose? Link na bio.

137 curtidas

Entrar para curtir ou comentar.

Classificação na Citywire, empresa internacional de avaliação de fundos de investimento e gestores, no período de 31/03/2020 a 31/03/2021:

**CITYWIRE SELECTOR** Equity - Brazil  
1019 Funds • 209 Fund Managers • 71 Rated Fund Managers

### Funds & Fund Managers

All calculations in BRL, unless stated over: 1 year

Fund Managers | Funds | **Rated Fund Managers**

Average Manager Total Return: 56.6% (31 March 2020 - 31 March 2021)

2 of 300		<b>Rafael Costa da Silva</b> Citywire / A Próprio Capital FIA	112.0%
----------	--	---------------------------------------------------------------------	--------

All calculations in BRL, unless stated over: 1 year

Fund Managers | Funds | **Rated Fund Managers**

Average Total Return: 54.9% (31 March 2020 - 31 March 2021)

	Currency	Total Return	Standard Deviation	Max Drawdown
7 of 943	BRL	112.0%	32.4	-9.6%

All calculations in BRL, unless stated over: 1 year

Fund Managers | Funds | **Rated Fund Managers**

Average Manager Total Return: 56.6% (31 March 2020 - 31 March 2021)

2 of 111		<b>Rafael Costa da Silva</b> Citywire / A Próprio Capital FIA	112.0%
----------	--	---------------------------------------------------------------------	--------

## 6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

Visando atender aos preceitos da CVM, desde agosto de 2017 a Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. tem contrato com a empresa Eleven Serviços de Consultoria e Análise S.A. (<https://elevenfinancial.com/>), credenciada legalmente para prestar serviço de análise econômica e de pesquisa de empresas.

Atualmente essa empresa tem uma equipe com 16 profissionais exclusivamente dedicados à análise, boa parte analistas habilitados pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - Apimec com Certificado Nacional de Profissional de Investimentos - CNPI. Abaixo resumo profissional dos analistas da Eleven Financial Research, que são parte da equipe de profissionais com CNPI:

Raul Grego Lemos - Graduado em Administração de Empresas pelo Insper, integra o time de análise econômica, de Equity e Valuation da Eleven Financial. Especialista nos setores de alimentos e bebidas, construção civil e fundos imobiliários.

Giovana Scottini - Engenheira Química pela PUC-PR e Certificate in Financial Management pelo Insper, tem passagens por Rhodia, Renault e mais recentemente pela Accenture. Com experiência importante na Inglaterra e França integra o time de análise de ações da Eleven.

6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Sim, nossa decisão estratégica é unicamente a gestão de um fundo que investe apenas em companhias com ações negociadas em bolsa, tendo como base a análise fundamentalista. Neste sentido os temas de ASG são essenciais na análise e avaliação das companhias que podem ser potencialmente investidas ou já são aplicadas pelo fundo gerido pela empresa. Além das políticas e práticas efetivas no âmbito de ASG em cada companhia que avaliamos, nossa pesquisa e análise também abrange questões jurídicas, tanto aquelas que a companhia seja polo passivo quanto como ativo, assim como, seu posicionamento e práticas de contabilização destas questões, o estabelecimento de provisões contábeis, e sua efetiva disponibilidade de recursos para arcar com estas situações.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

A equipe de Pesquisa, Análise e Gestão da Próprio Capital conta atualmente com 5 (cinco) integrantes, tendo ocorrido duas contratações no ano de 2021.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

A empresa utiliza research de terceiros, conforme especificado no item 6.1. No entanto, conta também com área própria de Pesquisa e Análise, composta por 5 (cinco) integrantes.

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

Não se aplica.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

\* Banco de dados Economatica (<https://www.economatica.com.br/>)

O Sistema Economatica é utilizado por milhares de analistas em inúmeras instituições que incluem as casas mais importantes de diversos segmentos, tais como: gestoras de fundos, fundações de previdência, corretoras de valores, bancos de investimento, departamentos de relações com investidores, wealth-management, private-banking, family-offices, consultorias, instituições de ensino e outras. Trata-se de uma ferramenta para análise de balanços, mercado de ações, fundos de investimento e títulos públicos, composta por um conjunto de avançados módulos de análise que operam sobre bases de dados de grande abrangência e alta confiabilidade.

As ferramentas e bases de dados deste sistema permitem avaliar e selecionar ativos e derivativos, bem como, fundos de investimento, sob mais de uma centena de critérios e indicadores. Este sistema também reúne funcionalidades para elaboração de lâminas e gráficos, análise de composição e riscos de carteiras, otimização de portfólios e elaboração de carteiras simuladas.

\* Banco de Dados ComDinheiro (<https://www.comdinheiro.com.br/>)

O Sistema ComDinheiro possibilita análise de dados de fundos de investimento, históricos de preços de títulos públicos e debêntures, gráficos comparativos, possibilita, ainda, o acompanhamento das empresas por meio dos indicadores fundamentalistas, bem como possibilita a análise de risco. Além de contar com a funcionalidade de consolidação de carteiras, ferramenta que serve de auxílio para o serviço de Carteiras Administradas prestado pela gestora.

\* Sistema de cotações e gráficos ADVFN (<http://br.advfn.com/>)

ADVFN é um sistema de cotações e gráficos com plataforma em website. Este sistema provém informações completas, em tempo real, sobre a negociação de ativos financeiros, tais como, ações negociadas em bolsas, derivativos (futuros, opções, forex) e todo gênero de commodities. Abrange mais de 70 bolsas de valores, cobrindo praticamente todos os mercados financeiros no mundo.

A empresa foi estabelecida no final de 1999 em Londres, no Reino Unido, e tem filiais no Brasil, Canada, França, Alemanha, Índia, Itália, México e EUA. Atualmente possui mais de 2 milhões de usuários registrados.

## 7. Gestão de recursos

---

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Desde o credenciamento da empresa em 2012 não houve alterações nesta área.

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

A Próprio Capital Gestão de Recursos tem como princípio a realização de negócios somente com terceiros idôneos e de excelente reputação, com qualificação técnica adequada, situação econômico-financeira saudável e que assumem suas responsabilidades legais, regulatórias, trabalhistas, sociais e ambientais.

Para isso, a empresa tem estabelecido na sua Política de Contratação de Terceiros os seguintes procedimentos:

I. Procedimentos prévios à contratação: a) Processo interno com as áreas internas envolvidas; b) Definição de critérios para seleção, envolvendo justificativa, escopo do serviço, qualificações e documentações necessárias; e c) Diligência e resultado, abrangendo verificações, recomendações eventuais e comunicação de resultados;

II. Exigências e procedimentos em relação à orçamentos.

III. Procedimentos relacionados à efetiva contratação de terceiros: a) Condições que conforme a necessidade devem ser estabelecidos como cláusulas contratuais; b) Transparência sobre eventuais serviços adicionais.

IV. Procedimentos pós-contratação e supervisão baseada em risco: a) Definição das áreas responsáveis pela supervisão dos terceiros contratados; b) Definições e processo adotado para supervisionar os terceiros contratados; e c) Processo adotado para tratar as não conformidades e ressalvas identificadas.

Além disso, como a empresa é uma gestora de recursos, possui a atribuição de contratar Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e as Corretoras de Câmbio em nome do fundo que realizar a gestão, e portanto, estabelece procedimentos específicos para este serviço.

A empresa tem estabelecido que as corretoras devem ser selecionadas por critérios definidos pelo Comitê de Investimentos e englobam, pelo menos:

- \* Tamanho e histórico da instituição;
- \* Procedimentos operacionais adotados; e
- \* Custos envolvidos.

A avaliação das corretoras é efetuada anualmente, em pelo menos os seguintes quesitos:

- \* Qualidade no atendimento dispensado ao fundo gerido pela Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda.;
- \* Qualidade dos serviços prestados;
- \* Diligência na resolução de problemas e atendimento a demandas; e
- \* Competitividade das taxas cobradas.

Compete ao Comitê de Administração decidir pela continuidade ou substituição da Corretora, submetendo à aprovação pelos sócios da empresa.

### 7.3 Descreva o processo de investimento.

A Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. mantém um processo de decisão de investimento estruturado, com atribuições, registros e comitês bem definidos.

Todas as decisões tomadas pelos comitês são registradas em atas e repassadas às partes envolvidas.

As decisões de investimento do fundo administrado são tomadas e supervisionadas por comitês, cada um com objetivos específicos para assegurar um processo decisório transparente, e com definição de responsabilidades de maneira apropriada:

- \* **Comitê Diário de Gestão de Recursos:** diariamente é reunido as áreas de gestão de recursos e de gestão de risco para avaliar o desempenho e riscos do fundo sob gestão da empresa. São revisadas notícias do dia (indicadores, economia, política, setores e empresas), os relatórios do fundo sob gestão (carteira, fluxo de caixa, posições, relatório de risco e liquidez), as informações das empresas investidas pelo fundo de ações gerido (cotações, volumes, eventos, informações financeiras, arquivos CVM, dados setoriais) e de várias empresas no mercado, bem como relatórios de análise de empresa contratada no âmbito dos normativos da CVM e de outras empresas de análise no mercado. Este comitê é coordenado pelo diretor de gestão de recursos, sendo composto pelas três pessoas da área e do diretor de gestão de riscos;
- \* **Comitê de Seleção de Empresas:** com periodicidade mínima semanal, sob a coordenação do diretor de gestão de recursos, sendo composto pelas três pessoas da área de gestão de recursos. O objetivo é avaliar e definir a seleção de empresas para aprofundamento, tendo como referência modelos de filtro de empresas e modelos de avaliação utilizados pela empresa, avaliação e relatórios de análise de empresa contratada no âmbito dos normativos da CVM e de outras empresas de análise no mercado, contatos com RI de empresas e visitas, e avaliação de dados de mercado;
- \* **Comitê de Estratégia de Gestão:** com periodicidade mínima mensal, sob a coordenação do diretor de gestão de recursos, sendo composto pelas quatro pessoas da área de gestão de recursos. O objetivo é avaliar os resultados do fundo gerido, avaliação de alternativas e decisões de alocação a serem tomadas pelo diretor de gestão;

\* Comitê de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT: diariamente é realizado a coleta e processamento das informações (dados, normativos, eventos) pertinentes à área de gestão de riscos e de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT. Sendo relatórios e dados encaminhados diariamente para outras áreas que estejam relacionadas (gestão, administrativo), visando que cada integrante relacionado aos assuntos tenha ciência e tome providências imediatas caso necessário. Em paralelo, é realizado este comitê tem periodicidade mínima quinzenal, sendo coordenado pelo Diretor de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT, e composto pelas duas pessoas da área, e eventualmente, em assuntos de cunho administrativo com pessoas desta área. O objetivo é avaliar a atuação destas áreas vis-à-vis as exigências em normativos de atuação da empresa (especialmente CVM e Anbima), limites estabelecidos no regulamento do fundo gerido e estratégia de gestão definida na empresa, bem como nos manuais da empresa;

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O foco de atuação da Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. é na gestão de fundo de renda variável, o qual tem apenas uma única classificação tributária.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

Considerando que o perfil de gestão da empresa tem como horizonte de retorno o longo prazo e sendo a análise fundamentalista base para a gestão, não são utilizadas técnicas para posicionamento de curto prazo, como o market timing, e sendo inclusive proibido pelo Regulamento do Fundo, day-trade e alavancagem.

Tendo em vista que a Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. realiza a gestão de um único fundo de investimento em ações com patrimônio na faixa de R\$ 96 milhões e que evita o giro frequente de ativos na carteira do Fundo, não são estabelecidos limites por corretoras.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

Não se aplica.

## 8. Distribuição

A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- 8.1
- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
  - II. conheça seu cliente (KYC);
  - III. PLDFT; e



#### IV. cadastro de cliente.

A Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. possui os registros necessários para exercer a atividade de distribuição do fundo gerido, passando a atuar nesta atividade no mês de novembro de 2019.

Desde a fase de prospecção, o integrante da área de distribuição deve buscar clientes que se enquadrem no perfil estabelecido no público alvo do fundo gerido. Deste modo, o profissional da empresa deve buscar informações, inclusive através de entrevista com o potencial cliente, seja pessoa física, ou o responsável por pessoa jurídica, obtendo as seguintes informações: a) origem do contato e existência de relacionamento deste com contatos da empresa; b) motivações do contato; c) indicações do cliente sobre Conhecimento de Mercado, Patrimônio e Perfil do Investidor; d) Entendimento do potencial cliente sobre os riscos do fundo; e) aspectos relacionados à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

A empresa possui um sistema próprio para o cadastro de seus clientes, que atende todas as exigências dos normativos, onde os clientes preenchem seus dados, anexam documentos e termos, além de responderem ao questionário de suitability (elaborado por metodologia própria), por meio do qual é possível avaliar: se o produto de investimento é adequado aos seus objetivos de investimento; se a sua situação financeira é compatível com as características atreladas ao produto, serviço ou operação; se possui conhecimento adequado para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

Os integrantes da área de distribuição são responsáveis pelo atendimento da Política de Conheça seu Cliente (KYC) efetuando a adequada identificação do cliente, através do estreito relacionamento, contato e visitas periódicas.

A Próprio Capital emprega alguns sistemas para registro e controle de informações nos processos de KYC, como o Sistema de Gestão de Relacionamento com o Cliente integrado com Gerenciador de Tarefas, o qual é utilizado para controle de movimentações, registro de contatos e solicitações, acompanhamento e alerta de tarefas, arquivamento e proteção das informações e documentos;

A empresa mantém, ainda, política de PLDFT, na qual são estabelecidas atividades e procedimentos para a aprovação do cliente potencial. Um dos processos relacionados à aprovação do cliente é a verificação e validação dos seus dados em sites como a Receita Federal, SERASA. A empresa estabelece, ainda, critérios para a classificação de riscos para cada cliente, tais como, sua localização geográfica, tipo de atividade/profissão. Além disso, a área de compliance avalia o nível de risco de cada cliente, sendo definidas internamente quatro categorias: 1. Ok; 2. Ok com Monitoramento (lista restritiva, lista sanções, especial atenção, pessoa politicamente exposta – PEP, não residente, apontado na lei anticorrupção, apontado em mídia, grandes fortunas); 3. Em processo de aprovação (classificação temporária aguardando justificativa, informação complementar ou documento); 4. Não Recomendado (aqueles que possuem restrições relevantes relacionadas aos crimes de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, corrupção e/ou condutas em desacordo com a política da Próprio Capital Gestão de Recursos).

Mesmo após a aprovação dos clientes, os mesmos são monitorados, devendo suas operações estarem de acordo com o seu perfil, serem compatíveis com sua capacidade financeira e atividade econômica. Em casos de operações suspeitas, as mesmas deverão ser reportadas à área de compliance e o diretor desta área irá analisar e tomar as devidas providências, submetendo ao Comitê de Compliance para análise e decisão de comunicação aos órgãos competentes.

8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

A Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. possui os registros necessários para exercer a atividade de distribuição do único fundo de ações gerido, passando a atuar nesta atividade em 11 de novembro de 2019.

Além disso, também passaram a distribuir cotas do Próprio Capital FIA:

Banco Daycoval S/A (62.232.889/0001-90), a partir de dezembro de 2019;

Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (05.389.174/0001-01), a partir de julho de 2020;

Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S/A (27.652.684/0001-62), a partir de setembro de 2020;

Banco BTG Pactual S/A (30.306.294/0001-45), a partir de junho de 2021; e

Ativa Investimentos S/A Corretora de Títulos, Câmbio e Valores (33.775.974/0001-04), a partir de julho de 2021.

8.3

Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

No ano de 2018, a Próprio Capital Gestão de Recursos se estabeleceu como Distribuidor. Porém, apenas a partir de novembro de 2019, a empresa passou a distribuir seu único Fundo de Ações.

Desde a fase de prospecção, o integrante da área de distribuição deve buscar clientes que se enquadrem no perfil estabelecido no público alvo do fundo gerido. Deste modo, o profissional da empresa deve buscar informações, inclusive através de entrevista com o potencial cliente, seja pessoa física, ou o responsável por pessoa jurídica, obtendo as seguintes informações: a) origem do contato e existência de relacionamento deste com contatos da empresa; b) motivações do contato; c) indicações do cliente sobre Conhecimento de Mercado, Patrimônio e Perfil do Investidor; d) Entendimento do potencial cliente sobre os riscos do fundo; e) aspectos relacionados à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

Deste modo, a empresa realiza o contato inicial com o cliente, possuindo um sistema próprio para o cadastro, no qual são coletados dados, documentos e termos dos investidores, seguindo as exigências legais. Durante o processo cadastral, a empresa verifica a adequação do produto, serviço e operações ao perfil do investidor (suitability) e possui política de Conheça seu Cliente, entendendo ser fundamental conhecer os investidores desde o início do relacionamento e durante todo o processo cadastral. Além disso, realiza todas as diligências necessárias relacionadas à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo.

Dentre os perfis de clientes que investem no Próprio Capital FIA estão: a) pessoas físicas varejo; b) regimes próprios da previdência dos servidores públicos; e c) pessoas jurídicas.

8.4

Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

A Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. tem como orientação estratégia a gestão de um único fundo de investimento em ações e a distribuição apenas deste Fundo.

Especificamente em relação à atividade de distribuição, a empresa dispõe de sistemas para o envio, registro de informações e de documentos, controle de contatos e relacionamentos comerciais. As normas de acesso e utilização são estabelecidas nas regras, procedimentos e controles internos da empresa, em políticas de confidencialidade e políticas de segurança.

Dentre estes sistemas, destaca-se o Sistema de Gestão de Relacionamento com o Cliente (Customer Relationship Management – CRM) integrado com Gerenciador de Tarefas (Project Manager). Este sistema é utilizado para o controle de movimentações, registro de contatos e solicitações, acompanhamento e alerta de tarefas, arquivamento e proteção das informações e documentos;

Os registros de operações são realizados por meio eletrônico, sendo acompanhado por documentação física, conforme disponibilidade deste. Esses registros devem conter, no mínimo, as seguintes informações: a) a data em que foram realizadas; b) identificação do cliente, incluindo nome e código de cadastro (quando aplicável); c) tipo de documento; d) quando aplicável, os valores movimentados a título de investimento no fundo gerido pela empresa.

**Prazo Mínimo de Manutenção das Informações:** Deverão ser registrados todos os contatos e operações envolvendo relacionamentos da Área de Distribuição, especialmente aos clientes do fundo de investimento gerido e distribuído pela empresa, independente do seu valor, assim como os documentos e declarações exigidos na Política de Conheça seu Cliente.

Estas informações e documentos serão mantidos pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos contados da última transação realizada pelo contato, ou por prazo superior em caso de determinação expressa da CVM, em caso de processo administrativo, podendo este prazo ser estendido indefinidamente na hipótese de existência de investigação comunicada formalmente pela CVM à pessoa ou instituição.

## 9. Risco

---

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Desde o credenciamento da empresa em 2012 não houve alterações nesta área.

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?

Dado a característica da empresa de ter um único fundo sob gestão, com foco somente no investimento de ações de empresas negociadas em bolsa de valores, além das necessidades legais da empresa, a área de risco elabora diariamente um relatório contendo métricas de risco que envolvem o Gerenciamento de Risco de Liquidez e Risco de Mercado deste fundo.

O responsável pela área de risco realiza diariamente sua avaliação sobre as informações processadas, tendo além do dever fiduciário da sua atividade, também responsabilidades perante a instituição administradora do fundo e CVM.

O responsável pela área de gestão também recebe diariamente este relatório de análise de riscos, sendo ferramenta do processo de gestão.

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

**Considerando que a Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. tem atividade exclusiva a gestão de um Fundo de Investimento em Ações, sem exposição em títulos de renda fixa, entendemos que este item não se aplica.**

9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

**Considerando que a Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. tem atividade exclusiva a gestão de um Fundo de Investimento em Ações, sem exposição em títulos de renda fixa, entendemos que este item não se aplica.**

9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

**A gestora tem foco somente na gestão de um único fundo de investimento em ações, com alocação exclusiva em ações, não atuando com ativos relacionados à risco de crédito. Além disso, o regulamento deste fundo somente permite o investimento em ações e em operações compromissadas com lastro exclusivamente em títulos públicos federais. Portanto, avaliamos que a atividade de análise de risco de crédito não é aplicável à empresa.**

9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

**Considerando que a Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. tem atividade exclusiva a gestão de um Fundo de Investimento em Ações, sem exposição em títulos de renda fixa, entendemos que este item não se aplica.**

**9.7** A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

**A empresa não possui área própria de TI. As atividades necessárias são terceirizadas conforme política de contratação de prestadores de serviço.**

**9.8** Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

**O responsável pela confirmação de ordens executadas durante o período de negociação é o Diretor de Gestão. Antes do encerramento do período de negócios no dia, este realiza uma pré-conferência do movimento realizado, analisando notas de corretagem enviadas pelas corretoras contratadas.**

**Diariamente, após o encerramento dos negócios, o Diretor de Gestão realiza a conferência final de toda movimentação no dia, tendo como referência notas de corretagem enviadas pelas corretoras contratadas.**

**Este material é encaminhado para a Área de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT a qual no dia seguinte, antes da abertura dos mercados, realiza a conciliação destas informações com os relatórios do fundo gerido, emitidos pelo administrador.**

**9.9** Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

**Sim. Todas as ligações realizadas de dentro da empresa são gravadas com consentimento dos funcionários. Considerando a expressa restrição ao uso dos equipamentos de comunicações para fins pessoais, a Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. se considera no direito de, considerando a boa-fé do funcionário, exercer seu direito de fiscalização do trabalho executado pelo empregado no uso dos equipamentos de comunicação.**

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

#### Política e Procedimentos para Backup

Os documentos e informações, conforme os critérios de classificação de informações e níveis de segurança, podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos originais pelas respectivas imagens digitalizadas;

A empresa conta com duas alternativas de armazenamento de dados de responsabilidade da Área Administrativa, com bloqueio por senha, e supervisionados pela Área de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT:

I. Servidor externo web (nuvem) com backup em tempo real, provido por empresa especializada;

II. Discos rígidos externos, com rotina de backup diária;

O acesso aos sistemas de backup e arquivos diários gerados é limitado por senhas atualizadas a cada 30 dias, de responsabilidade da Área Administrativa, com cópia para a Área de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT.

#### Prazos para Armazenamento

A empresa tem como definição manter, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, em caso de processo administrativo, todos os documentos e informações exigidos por Legislação e Regulamentação, bem como toda a correspondência, interna e externa, todos os papéis de trabalho, relatórios e pareceres relacionados com o exercício de suas funções; e,

A empresa tem como definição manter, por 5 (cinco) anos, arquivo segregado documentando as operações em que tenha sido contraparte dos fundos de investimento ou das carteiras administradas.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

A Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. faz uso de tecnologia de servidor "nas nuvens", desta forma não há uma política de controle de acesso físico a este servidor.

O acesso de todos os usuários é controlado por senha e monitorado pela Área de Conformidade, Compliance e Controles Internos e PLDFT. Alterações em documentos são registradas e monitoradas de forma que se possa identificar qual usuário fez cópia ou realizou algum tipo de modificação em determinado arquivo.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

A Próprio Capital Gestão de Recursos possui 3 laptops (marca Acer, Sony e Positivo) de alto desempenho, 12 desktops de alto desempenho, todos equipados com senha de controle de acesso, 2 tablets, 1 nobreak, 2 projetores, discos rígidos externos para backup complementar ao sistema de armazenamento na nuvem.

A comunicação em rede se dá através de tecnologia wireless com criptografia e proteção firewall. Os arquivos são armazenados em sistema de "armazenamento nas nuvens" com controle de acesso por senha, onde todas as edições de cada arquivo são armazenadas e registradas.

Três linhas telefônicas fixas, Duas linhas móveis, três operadoras de internet contratadas simultaneamente.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim. Todas as máquinas são equipadas com filtro de e-mail fornecido pelo provedor de e-mail, firewall embutido ao sistema operacional e antivírus.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Mensalmente são realizados testes efetivos de utilização do sistema de contingência e os respectivos relatórios analíticos arquivados pela Área de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT, na sede da empresa, com o objetivo de verificar as condições para:

- I. Acesso aos sistemas;
- II. Acesso aos dados armazenados em procedimento de backup; e
- III. Disponibilidade de outros elementos necessários à continuidade das atividades.

O procedimento acima descrito envolve avaliar se os Planos de Continuidade de Negócios desenvolvidos são capazes de suportar, de modo satisfatório, os processos operacionais críticos para a continuidade dos negócios da Próprio Capital e manter a integridade, a segurança e a consistência estabelecidos em cada alternativa adotada, e se tais planos podem ser ativados tempestivamente.



## 10. Compliance e controles internos

**10.1** A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

A Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. realiza testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas.

O Diretor de Conformidade, Compliance e Controle Interno e PLDFT é o responsável pela execução destes testes, que são realizados com periodicidade mensal. Qualquer registro de não conformidade é imediatamente comunicado aos sócios gestores e Comitê de Administração, que poderão, dependendo da gravidade da situação, através de reunião extraordinária e registro em ata, definir o procedimento a ser adotado.

**10.2** Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

Independente da proposta da empresa desempenhar a atividade de gestão de um único fundo de investimento em ações, estabelecemos as seguintes rotinas próprias de verificação de operações em mercados de bolsa:

a) Monitoramento da faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento ou carteiras administradas sob sua gestão, de modo que eventuais operações efetuadas fora dos padrões praticados no mercado, de acordo com as características do negócio, sejam identificados e, se for o caso, comunicados aos órgãos competentes. Destaque para análise de possibilidades de direcionamento da contraparte dos negócios, por exemplo, para papéis de liquidez muito baixa;

b) Embora não seja foco da gestão da empresa, é ressaltado o cuidado ainda maior caso existir a possibilidade de operações cursadas em mercados de balcão organizado, onde a determinação da contraparte representa uma regra geral;

c) Acompanhamento de normativos, processos julgados que envolvam PLDFT e comunicações ao COAF envolvendo operações de bolsa;

**10.3** Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

O Código de Ética e Conduta é aplicável a todos os Integrantes da Próprio Capital Gestão de Recursos. A adesão a este Código é obrigatória para todos os Integrantes e ocorre no momento do estabelecimento do vínculo contratual com a empresa, sendo elaborado para que exceções não sejam permitidas.

A adesão ao Código de Ética e Conduta se dá através de aprovação em treinamento e assinatura de Termo de Ciência e Adesão aos Códigos, Manuais e Políticas da empresa.

As revisões são realizadas em períodos no máximo semestrais, sendo que os responsáveis pela revisão de cada item do Código estão discriminados no próprio documento, que também apresenta informações sobre data da última e da próxima revisão.

**10.4** Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

A Política de Negociação de Títulos e Valores Mobiliários (“TVM”) por administradores, empregados e Integrantes da Próprio Capital Gestão de Recursos tem como objetivo alinhar as práticas e condutas de Integrantes da empresa, composta pelos administradores, empregados, colaboradores.

Respeitando a condição individual e perfil de risco de cada Integrante, a Próprio Capital Gestão de Recursos incentiva a aplicação de parcela relevante dos recursos pessoais no fundo de investimento em ações gerido pela empresa. Até mesmo o nome da empresa reflete nossa preocupação em alinhar o interesse do Integrante com o cliente, de forma que os recursos de ambos caminhem em uma mesma direção.

Como princípio essencial da empresa, os eventuais conflitos de interesses entre os investimentos dos Clientes e os investimentos dos Integrantes da empresa, serão sempre resolvidos preservando os Clientes.

Todo Integrante da empresa deve estar ciente que atua em uma área com regulamentações, exigências e limitações. Além disso, a empresa possui suas próprias regras e exigências, as quais são estabelecidas visando fortalecer e preservar o seu modelo de negócio. Todo este sistema legal é muito importante e o seu cumprimento é necessário.

Em vista destas condições de atuação, e visando evitar quaisquer situações de mal-entendido ou conflitos de interesse, assim como, evitar possíveis violações de normativos da área de atuação da Empresa e exigências aos seus Integrantes, é exigido que o Integrante antes de efetuar qualquer investimento financeiro, informe e consulte formalmente o seu responsável na Área de atuação na Empresa e/ou à Área de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT. Essa medida é necessária para que seja avaliado previamente a viabilidade do investimento pelo Integrante.

As exigências desta Política ao Integrante e o dever deste informar à Empresa incluem:

\* Contas em bancos, cooperativa de crédito, qualquer sociedade corretora de títulos e valores mobiliários, distribuidora de valores, plataforma de investimento ou assemelhado, que permitam realizar investimentos descritos nesta Política;

\* Todas as modalidades de investimento financeiro, incluindo e não se limitando ao sistema Tesouro Direto, Caderneta de Poupança, Planos de Previdência e Fundos de Renda Fixa.

Adicionalmente, a Empresa estabelece que os seus Integrantes deverão encaminhar periodicamente, ou, conforme exigência da empresa, à Área de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT, uma declaração pessoal sobre o entendimento das exigências da empresa, bem como, o cumprimento destas exigências.

### Atividades Não Permitidas

A empresa não permite que seus Integrantes ou por partes relacionadas a este (cônjuge, companheiro ou dependentes financeiros) exerçam qualquer atividade concorrente às atividades da Próprio Capital Gestão de Recursos, sendo especialmente:

I. Não permitida a negociação diretamente por seus Integrantes ou por partes relacionadas a este (cônjuge, companheiro ou dependentes financeiros), ou através de terceiros em seu nome, de ações de companhias abertas com negociação em Bolsa de Valores ou em mercado de balcão, à exceção para as situações em que seja necessária a posse de ações para representação em assembleia ou participação em conselhos de companhias investidas por carteiras administradas pela empresa;

II. Proibido quaisquer indícios que possam indicar a prática de "Front-Running", prática que consiste em realizar operações antecipadamente às operações com Títulos e Valores Mobiliários definidas pela Diretoria de Gestão, e a divulgação à qualquer pessoa de tais operações de modo que se evite movimentação de preços dos ativos que possam ser prejudiciais ao interesse da empresa e dos seus clientes;

III. Não permitida a realização de operações:

- a. envolvendo o mercado de opções;
- b. envolvendo os mercados a termo e de liquidação futura;
- c. de empréstimo de títulos e valores mobiliários;
- d. por meio de conta de titularidade de terceiros;
- e. para terceiros em nome próprio.

IV. Não é permitido o investimento em ativos não registrados na CVM, tais como e não se limitando, as chamadas criptomoedas (vide Bitcoin, Ether, entre várias outras), negociações em moedas internacionais e Foreign Exchange Market - Forex - ou FX, bem como, a aplicação em investimentos de caráter coletivo enquadrados à necessidade de registro e fiscalização da CVM e que não cumpram isto;

V. Não permitida a realização de movimentações de compra e de venda de quotas relacionadas às carteiras e fundos geridos pela empresa em intervalo inferior a 60 (sessenta) dias;

VI. Definido que o Integrante detentor de conta em banco, qualquer sociedade corretora, plataforma de investimento ou assemelhado, cuja finalidade é realizar operações com ações de companhias em bolsa de valores e/ou outros investimentos descritos acima, tem o dever encerrar todas estas contas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da assinatura do Termo Ciência e Adesão aos Códigos, Manuais e Políticas da empresa, parte integrante do seu contrato de trabalho;

#### Atividades Permitidas

I. Respeitando as Negociações Não Permitidas pela empresa, conforme item anterior, é permitido ao Integrante da empresa realizar aplicações financeiras através de bancos e corretoras de valores, desde que não sejam realizadas por intermédio de agentes autônomos de investimento (“assessores”) e/ou consultores de investimento. Sendo que qualquer aplicação financeira deve ser informada previamente à Área de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - PLDFT, a qual irá levar o assunto para avaliação do Comitê de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT, que fará seu pronunciamento autorizando ou não o referido investimento;

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Não existe instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa. Sócios e executivos são incentivados a aplicar seus recursos nos mesmos produtos que são oferecidos aos investidores em geral (através dos veículos de distribuição) de forma que se tenha o maior alinhamento de interesses possível.

10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

A empresa tem estabelecido como primeira atividade de qualquer Integrante é o conhecimento dos Códigos, Manuais e Políticas da empresa. Na sequência são aplicados treinamentos conforme a necessidade de aquisição de conhecimento, habilidades e competências exigidas para cada ocupação, especialmente aos Integrantes que tenham acesso a informações confidenciais e/ou participem do processo de decisão na administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.

Reuniões periódicas são realizadas com os Integrantes, nas quais possibilita-se o esclarecimento de dúvidas relacionadas aos princípios e normas aplicáveis às atividades desempenhadas.

Todos os Integrantes tem ciência, desde o início da relação contratual, de que a empresa pode gravar qualquer ligação telefônica realizada ou recebida por meio das linhas telefônicas por ela disponibilizadas, além do monitoramento de toda e qualquer troca, interna ou externa de e-

mails e informações relativas às atividades da empresa, bem como os acessos à sites e arquivos eletrônicos.

Do ponto de vista de atuação com imparcialidade, de forma resumida, a empresa e seus integrantes estão submetidos à limitações cujos destaques são:

- \* proposta da empresa de gestão de um único fundo de investimento em ações;
- \* não fazer parte de nenhum grupo econômico que possa ter interesse e/ou relação com as atividades e valores geridos;
- \* não terem permissão para negociarem ativos de renda variável e seus derivativos, permitindo que somente o investimento através do mesmo fundo que investidores aplicam seus recursos;

A empresa adota uma política de segregação de funções onde que cada atividade operacional deverá ser exercida por dois ou mais Integrantes, sendo cada um deles responsável separadamente pela execução e aprovação/autorização do procedimento. Para garantir a correta aplicação da política de segregação de funções, todos os Integrantes têm seus acessos físicos e lógicos restritos às funções e atividades exercidas.

Além disso, a Próprio Capital enxerga que o desenho e a segurança da sede da instituição são formas importantes de se proteger as informações confidenciais contra abusos, neste sentido a empresa possui a segregação física de instalações entre atividades.

Adicionalmente, a empresa possui medidas de segurança para limitar o acesso de pessoas às unidades que estão trabalhando com informações cujo conteúdo e acessos devem ser limitados. Bem como, são mantidos registros sobre quem pode ter acesso às áreas onde as informações estão sendo armazenadas.

O acesso de pessoas externas à empresa tais como fornecedores e clientes, é permitido somente à área de recepção e sala de reuniões, sempre acompanhado de Integrante da empresa. Casos excepcionais, tais como manutenção de equipamentos e limpeza em áreas internas da empresa, devem ser acompanhados por Integrante e previamente autorizados pelo responsável da área, ou, na sua ausência, pela Área de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT.

O Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, no Item 3, detalha as regras e os procedimentos utilizados pela empresa para controlar os meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo.

#### I. Instrumentos de informática

- a. É vedada a cópia, venda, uso, distribuição de informações, software e outras formas de propriedade intelectual da empresa. Em situações eventuais e específicas poderá ser concedido permissão, conforme necessidade da empresa, conhecimento e consentimento prévio do seu superior imediato ou do Diretor de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT;

b. Os sistemas (programas, planilhas, controles ou rotinas) desenvolvidos, em desenvolvimento ou que venham ser elaborados pelos integrantes constituem propriedade exclusiva da empresa, cabendo à mesma as decisões acerca de sua utilização e reprodução;

c. O uso da rede para armazenar os arquivos corporativos deve ser feito de forma criteriosa para não acumular arquivos desnecessários. É recomendado que cada integrante efetue checagens periódicas para a exclusão de arquivos que não serão mais necessários, tornando assim mais eficiente a alocação de memória disponível nos servidores da empresa;

d. A empresa dispõe de serviço de servidor nas nuvens. O serviço permite, de acordo com permissões de acessos à rede, controlar quem possui ou não acesso aos arquivos, pastas e tarefas especificadas. Cabe à Área Administrativa estabelecer quais arquivos e pastas devem ter permissão para cada área ou integrante da empresa e qual o tipo de permissão (acesso, reprodução, alteração), sob supervisão da Área de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT;

## II. Meios através da internet

a. Os Integrantes da empresa deverão utilizar os recursos de acesso à internet e serviço de correio eletrônico (e-mail) apenas para assuntos da empresa. Para preservar esses recursos, a empresa se reserva o direito de controlar e monitorar seus conteúdos e formas de utilização através de seu servidor e software específico para monitoramento de uso de computadores;

b. Por questões de segurança, é proibido efetuar download e instalação de qualquer software sem autorização prévia do responsável da área, como também, é proibido abrir e-mail de remetente duvidoso ou desconhecido, principalmente os que tiverem anexos ou executáveis;

c. Durante o expediente não será permitido a navegação em sites não necessários para execução do trabalho, uso de chats, canais de bate-papo, MSN, Skype, ICQ, whatsapp, google chat, e assemelhados, com exceção que seja previamente autorizado pelo responsável da área, e com a gravação de histórico de conversa ativado.

## III. Telefones

a. Os Integrantes deverão utilizar os telefones da empresa exclusivamente para assuntos corporativos. Para fins de controle e segurança, todas as ligações poderão ser controladas, monitoradas e até mesmo gravadas;

b. A utilização de telefones celulares no ambiente da Área de Gestão é proibida sendo que os Integrantes que atuam nesta área deverão utilizar o modo "siga-me" de seus aparelhos celulares para seus respectivos ramais na mesa, de forma que tais ligações possam ser gravadas;

c. Os Integrantes das demais áreas da empresa podem utilizar aparelhos celulares desde que o mantenham em modo silencioso/vibracall ou com toque no volume baixo;

d. A empresa compreende a necessidade eventual de ligações telefônicas particulares. Estas serão permitidas desde que realizadas com bom senso e mantidas ao mínimo;

e. **A Área de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT pode proceder a escuta aleatória de telefonemas de forma a garantir a normalidade das operações.**

**10.7** Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

**Independente da proposta da empresa desempenhar a atividade de gestão de um único fundo de investimento em ações, de recursos da empresa foco relacionado à realização de operações em mercados de bolsa, vide a gestão, estabelecemos as seguintes rotinas próprias de verificação de operações suspeitas e passíveis de comunicação ao Coaf:**

**a) Monitoramento da faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento ou carteiras administradas sob sua gestão, de modo que eventuais operações efetuadas fora dos padrões praticados no mercado, de acordo com as características do negócio, sejam identificados e, se for o caso, comunicados aos órgãos competentes. Destaque para análise de possibilidades de direcionamento da contraparte dos negócios, por exemplo, para papéis de liquidez muito baixa;**

**b) Embora não seja foco da gestão da empresa, é ressaltado o cuidado ainda maior caso existir a possibilidade de operações cursadas em mercados de balcão organizado, onde a determinação da contraparte representa uma regra geral;**

**c) Acompanhamento de normativos, processos julgados que envolvam PLDFT e comunicações ao COAF envolvendo operações de bolsa;**

**10.8** Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

**Conforme expresso no Objetivo Social consignado no Contrato Social, a Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. não desenvolve outras atividades relacionadas ao mercado de capitais, somente a gestão de valores mobiliários.**

**10.9** Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

**Considerando que a Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. tem como orientação estratégia a gestão de um único fundo de investimento em ações, com operações exclusivamente através de plataforma eletrônica de negociação, entendemos que este item não se aplica.**

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

Como é um Fundo de Ações com Gestão Ativa, o Gestor observa alguns tipos de regras, procedimentos e limites específicos para o Fundo.

Em um nível abrangente temos as limitações normativas ao Fundo estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima, e, especialmente, as regras, procedimentos e limites específicos expressos no Regulamento do fundo.

O Gestor tem estabelecido um sistema de Gerenciamento de Risco de Liquidez – GRL, mantendo controles de acordo com a legislação vigente, em especial, a Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e conforme determinações do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, com diretrizes estabelecidas pela Deliberação ANBIMA n. 67 de 18 de Junho de 2015.

A Próprio Capital realiza continuamente o monitoramento e gerenciamento de liquidez das carteiras do Fundo gerido. O monitoramento e controle da liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo de Investimento é efetuado individualmente por cada classe de ativo, tendo como base critérios e definições estabelecidos no Regulamento do Fundo gerido pela empresa. Em complemento e detalhamento, a Próprio Capital utiliza metodologia relacionada ao entendimento de cada Microestrutura do Mercado e/ou Classe de Ativos, os quais abrangem Critérios Gerais, e também, Critérios Específicos para cada Classe de Ativo alvo de negociação.

Como critério geral, a periodicidade do monitoramento sobre a liquidez dos ativos nos fundos é diária, com base na carteira de cada fundo do dia útil imediatamente anterior, utilizando as definições individuais do mandato de cada carteira, estipuladas no Regulamento e na Política de Gestão do Risco.

Com relação aos riscos de concentração, a área de gestão de riscos realiza a checagem diariamente sobre a exposição a este risco em categorias como classe de ativos, tipo de ativos, emissor, prazo de vencimento, vide as condições estabelecidas no Regulamento do Fundo.

Deste modo, a verificação da adesão aos limites de risco, limites legais ou regulamentares é diária, sendo realizada por meio de sistema próprio da empresa.

Do ponto de vista de prestador de serviço contratado ou com atividade relacionada, não há agente externo envolvido na verificação da adesão a limites de risco. Porém, observamos que os órgãos reguladores exigem informações periódicas e realizam acompanhamento de nossas atividades, exercendo inclusive a verificação e fiscalização do fundo gerido.

10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

A Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. respeita os conceitos incorporados pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 05, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários por meio da Deliberação CVM nº 560/08, onde



são consideradas transações com partes relacionadas toda “transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação”.

Segundo o referido pronunciamento, são consideradas partes relacionadas pessoas que estão envolvidas com a companhia (“entidade” conforme menção contida no CPC nº 05):

I. direta ou indiretamente por meio de um ou mais intermediários, quando a parte: (i) controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da entidade (isso inclui controladoras ou controladas); (ii) tiver interesse na entidade que lhe confira influência significativa sobre a mesma; ou (iii) tiver controle conjunto sobre a entidade;

II. se for coligada da entidade;

III. se for joint venture (empreendimento conjunto) em que a entidade seja um investidor;

IV. se for membro do pessoal-chave da administração da entidade ou de sua controladora;

V. se for membro próximo da família ou de qualquer pessoa referida nas alíneas (a) ou (d);

VI. se for entidade controlada, controlada em conjunto ou significativamente influenciada por, ou em que o poder de voto significativo nessa entidade reside em, direta ou indiretamente, qualquer pessoa referida nas alíneas (d) ou (e); ou

VII. se for plano de benefícios pós-emprego para benefício dos empregados da entidade, ou de qualquer entidade que seja parte relacionada dessa entidade.

Embora não tenha característica de Sociedade Anônima, a Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. entende ainda que, de acordo com a Lei das S.A.'s, o administrador deve servir com lealdade à empresa e manter reserva sobre os seus negócios, sendo-lhe vedado:

I. usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a empresa, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;

II. omitir-se no exercício ou proteção de direitos da empresa ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da empresa;

III. adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à empresa, ou que esta tencione adquirir.

É vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da empresa, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Comitê de Administração ou da diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. Ainda que observado o disposto, o administrador somente pode contratar com a empresa em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a empresa contrataria com terceiros.

**10.12** A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

No caso de gestão de carteiras administradas, a gestora entende ser possível o recebimento de remuneração dos distribuidores, desde que tal benefício seja integralmente repassado para o investidor. Isso porque, a ICVM 558, em seu art. 16, estabelece como norma de conduta que é necessário transferir às carteiras administradas qualquer benefício ou vantagem que o gestor possa alcançar em decorrência de sua condição de administrador de carteira.

## 11. Jurídico

**11.1** Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

A orientação da empresa é que quando for necessário, as questões jurídicas e legais da Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. deverão tratadas por terceiros.

## 12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
<b>12.1</b>	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	<b>Anexo</b>
<b>12.2</b>	Código de ética e conduta	<b>Anexo</b>
<b>12.3</b>	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	<b>Anexo</b>
<b>12.4</b>	Relatório de Rating	<b>Não se aplica</b>
<b>12.5</b>	Manual/Política de Liquidez	<b>Anexo</b>
<b>12.6</b>	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	<b>Anexo</b>
<b>12.7</b>	Formulário de referência	<b>Anexo</b>
<b>12.8</b>	Manual/Política de controles internos e compliance	<b>Anexo</b>
<b>12.9</b>	Manual/Política de gestão de risco	<b>Anexo</b>
<b>12.10</b>	Manual/Política de investimentos pessoais	<b>Anexo</b>
<b>12.11</b>	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	<b>Anexo</b>
<b>12.12</b>	Manual/Política de segurança de informação	<b>Anexo</b>
<b>12.13</b>	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	<b>Anexo</b>
<b>12.14</b>	Manual/Política de KYC	<b>Anexo</b>
<b>12.15</b>	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	<b>Anexo</b>
<b>12.16</b>	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	<b>Item do “Código de Ética” anexo</b>

12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	<b>Anexo</b>
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	<b>Anexo</b>

Florianópolis, 31 de agosto de 2021.

JOÃO BATISTA LEMOS	RAFAEL COSTA DA SILVA
DIRETOR DE CONFORMIDADE, COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS E DE PLDFT	DIRETOR DE GESTÃO DE RECURSOS
(48) 3024-8535	(48) 3024-8535
joao.lemos@propricapital.com.br	rafael.costa@propricapital.com.br

## ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

### 1. Alterações desde a última atualização

---

1.1	Nome do fundo
Próprio Capital Fundo de Investimentos em Ações	
1.2	CNPJ
10.756.685/0001-54	
1.3	Data de início
19/07/2013	
1.4	Classificação ANBIMA
Ações Valor/Crescimento	
1.5	Código ANBIMA
342.084	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Ações	
1.8	Descreva o público-alvo.
O FUNDO é destinado aos investidores em geral, assim definidos na regulamentação em vigor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), doravante denominados Cotistas, que busquem o objetivo de investimento, conheçam e aceitem assumir os riscos, descritos no Regulamento.	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
O Regulamento do Fundo não prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista.	
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco Daycoval, nº 707	
Agência: 0001-9	
Conta Corrente: 736415-8	
1.11	Conta CETIP (nº)
Não aplicável	

**1.12** Administração (indique contato para informações).

**BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para prestar serviço de Administração Fiduciária através do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, Cidade e Estado do São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01.311-200.

**1.13** Custódia (indique contato para informações).

**BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM a prestar serviços de Custódia Qualificada conforme Ato Declaratório nº 1.085, 30 de agosto de 1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, Cidade e Estado do São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01.311-200.

**1.14** Auditoria externa

**ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES**, devidamente autorizado pela CVM a prestar serviços de Auditoria Contábil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.366.936/0001-25, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 8º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907.

**Caso se aplique, informar:**

<b>1.15</b>	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	<b>BANCO DAYCOVAL S.A</b>
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	<b>PRÓPRIO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.</b>
	Outros	Não se aplica

**1.16** Cotização: abertura ou fechamento?

Como é um fundo de investimento em ações a cotização é com os dados do fechamento dos mercados, ou seja, cota de fechamento do dia.

**Regras para aplicação e resgate:**

Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)

**Datas:**

De segunda a sexta.

Ressaltando, conforme o item 5.7 do Regulamento do Fundo, que todo e qualquer feriado no âmbito nacional, bem como o dia em que não houver expediente bancário, em virtude de determinações de órgãos competentes, não será considerado dia útil para fins de aplicações e resgates.

	<p>De acordo com o item 5.3 do Regulamento do Fundo, a emissão de cotas observará as seguintes regras:</p> <p><b><u>Horário limite para movimentação: 14h30min</u></b></p> <p><b><u>Cotização para aplicação: Conversão em D+0 (no mesmo dia), para os recursos disponibilizados ao Administrador até as 14h30min. Após este horário D+1 (dia útil seguinte).</u></b></p>
<p>Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.</p>	<p>Embora este seja um produto de investimento com perspectiva de longo prazo, não há carência ou tempo mínimo para permanência, conforme item 5.3 do Regulamento.</p>
<p>Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)</p>	<p><b><u>Datas:</u></b></p> <p>De segunda a sexta.</p> <p>Ressaltando, conforme o item 5.7 do Regulamento do Fundo, que todo e qualquer feriado no âmbito nacional, bem como o dia em que não houver expediente bancário, em virtude de determinações de órgãos competentes, não será considerado dia útil para fins de aplicações e resgates.</p> <p>De acordo com o item 5.3 do Regulamento do Fundo, o pagamento de resgates de cotas observará as seguintes regras:</p> <p><b><u>Horário limite para movimentação: 14h30min</u></b></p> <p><b><u>Cotização para resgate: D+1 (dia útil seguinte).</u></b></p> <p><b><u>Liquidação: O pagamento de resgate de cotas do Fundo será efetuado no 3º (terceiro) dia útil subsequente à respectiva solicitação de resgate (no jargão do mercado D+3).</u></b></p>

Aplicação inicial mínima	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Aplicação máxima por cotista	O Fundo não estabelece um limite de aplicação máxima por cotista.
Aplicação adicional mínima	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Resgate mínimo	R\$ 1.000,00 (um mil reais)

#### 1.18 Taxa de Entrada (upfront fee)

Conforme item 4.4 do Regulamento do Fundo, este não cobra taxa de ingresso ou entrada.

#### 1.19 Taxa de Saída (redemption fee)

Conforme item 4.4 do Regulamento do Fundo, este não cobra taxa de saída.

#### 1.20 Taxa de administração

Conforme item 4.1 do Regulamento do Fundo, pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão da carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pelo FUNDO uma Taxa de Administração equivalente a 3,00% (três por cento ao ano) sobre o valor de seu patrimônio líquido.

A taxa de administração será calculada e provisionada por dia útil sobre o valor diário do patrimônio líquido do Fundo, na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, e será paga pelo Fundo diretamente aos seus prestadores de serviço, conforme valores acordados entre eles, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

#### 1.21 Taxa de administração máxima

Conforme o item 4.1 do Regulamento do Fundo, a Taxa de Administração de 3,0% (três por cento) ao ano compreende todas as taxas de administração dos fundos nos quais porventura invista. Sendo assim definida como Taxa de Administração Máxima.

### 1.22 Taxa de custódia máxima

Conforme o item 4.2 do Regulamento do Fundo, será devida pelo Fundo a taxa máxima de custódia correspondente a 0,03% ao ano sobre o sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), sendo a referida taxa anualmente ajustada pelo IGP-M.

	Taxa de Performance % (Percentual)	20,0% (vinte por cento) sobre a rentabilidade que exceder 100% (cem por cento) da variação do índice Ibovespa, cobrada semestralmente, após a dedução de todas as despesas, inclusive a taxa de administração.
	Benchmark	Ibovespa
1.23	Frequência	Semestral  Conforme item 4.3 do Regulamento do Fundo, a taxa de performance será calculada e provisionada por dia útil e paga semestralmente ao Gestor, no mês subsequente aos meses de junho e dezembro ou no resgate de cotas, por períodos vencidos.
	Linha-d'água (sim ou não)	Conforme item 4.3 do Regulamento do Fundo, o método de cálculo da taxa de performance é realizado com base no resultado do fundo, acrescida de ajustes individuais (método do ajuste), exclusivamente nas aplicações efetuadas posteriormente à data da última cobrança da taxa de performance, até o primeiro pagamento de taxa de performance como despesa do fundo, promovendo a correta individualização dessa despesa entre os Cotistas.  Além disso, o item 4.3.1 estabelece que é vedada a cobrança de taxa de performance quando o valor da cota do Fundo for inferior ao seu valor por ocasião da última cobrança efetuada.



Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)

Conforme estabelecido no regulamento do Próprio Capital Fundo de Investimento em Ações, o método de cálculo da Taxa de Performance segue os parâmetros descritos acima.

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.

A gestora não faz parte de nenhum grupo econômico.

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).

O fundo não possui acordo de reversão de rebate.

Especificamente em relação à negociação de ações através de corretoras de valores, o fundo possui desconto na taxa de corretagem cobrada pelas corretoras de valores, o que é integralmente revertido ao fundo.

## 2. Perfil

2.1 Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

Através da filosofia de investimento baseada somente no investimento em ações e alocações de longo prazo (buy and hold), tendo como referência avaliação dos fundamentos de empresas (value investing), o fundo tem por objetivo superar a rentabilidade do seu Benchmark, no caso o Ibovespa.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

Não houve alterações significativas na estratégia ou na política de investimento do Fundo desde o início da sua operação.

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

A Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. mantém um processo de decisão de investimento estruturado, com atribuições, registros e comitês bem definidos.

Todas as decisões tomadas pelos comitês são registradas em atas e repassadas às partes envolvidas.

As decisões de investimento do fundo administrado são tomadas e supervisionadas por comitês, cada um com objetivos específicos para assegurar um processo decisório transparente, e com definição de responsabilidades de maneira apropriada:

\* Comitê Diário de Gestão de Recursos: diariamente são reunidas as áreas de gestão de recursos, análise e pesquisa e de gestão de risco para avaliar o desempenho e riscos do fundo sob gestão da empresa. São revisadas notícias do dia (indicadores, economia, política, setores e

empresas), os relatórios do fundo sob gestão (carteira, fluxo de caixa, posições, relatório de risco e liquidez), as informações das empresas investidas pelo fundo de ações gerido (cotações, volumes, eventos, informações financeiras, arquivos CVM, dados setoriais) e de várias empresas no mercado, bem como relatórios de análise de empresa contratada no âmbito dos normativos da CVM e de outras empresas de análise no mercado. Este comitê é coordenado pelo diretor de gestão de recursos, sendo composto pelas duas pessoas da área, dos profissionais de análise e pesquisa e do diretor de gestão de riscos;

\* Comitê de Seleção de Empresas: com periodicidade mínima semanal, sob a coordenação do diretor de gestão de recursos, sendo composto por profissionais da área de gestão de recursos e análise e pesquisa. O objetivo é avaliar e definir a seleção de empresas para aprofundamento, tendo como referência modelos de filtro de empresas e modelos de avaliação utilizados pela empresa, avaliação e relatórios de análise de empresa contratada no âmbito dos normativos da CVM e de outras empresas de análise no mercado, contatos com RI de empresas e visitas, e avaliação de dados de mercado;

\* Comitê de Estratégia de Gestão: com periodicidade mínima mensal, sob a coordenação do diretor de gestão de recursos, sendo composto pelas pessoas da área de gestão de recursos. O objetivo é avaliar os resultados do fundo gerido, avaliação de alternativas e decisões de alocação a serem tomadas pelo diretor de gestão;

\* Comitê de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT: diariamente é realizado a coleta e processamento das informações (dados, normativos, eventos) pertinentes à área de gestão de riscos e de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT. Sendo relatórios e dados encaminhados diariamente para outras áreas que estejam relacionadas (gestão, administrativo), visando que cada integrante relacionado aos assuntos tenha ciência e tome providências imediatas caso necessário. Em paralelo, é realizado este comitê tem periodicidade mínima quinzenal, sendo coordenado pelo Diretor de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT, e composto pelas duas pessoas da área, e eventualmente, em assuntos de cunho administrativo com pessoas desta área. O objetivo é avaliar a atuação destas áreas vis-à-vis as exigências em normativos de atuação da empresa (especialmente CVM e Anbima), limites estabelecidos no regulamento do fundo gerido e estratégia de gestão definida na empresa, bem como nos manuais da empresa;

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.



**Revista EXAME**

**20/dez./2017**

**capa "Onde Investir em 2018"**

**Fundo de Ações classificado como "Cinco Estrelas"  
quadro na pág. 74 da publicação.**



**Revista Istoé Dinheiro**

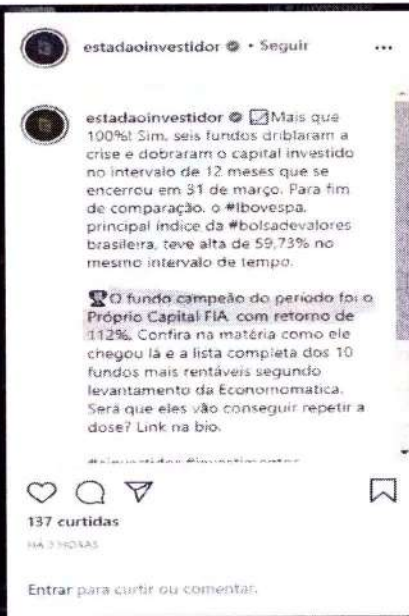
**27/dez./2017**

**capa "Onde Investir em 2018"**

**3º lugar como "Os melhores fundos de ações  
Valor / Crescimento"**

Destaque da matéria publicada no E-Investidor, em 19 de abril de 2021, “Os fundos de ações que driblaram a crise e renderam mais de 100%”, disponível em:

<https://einvestidor.estadao.com.br/mercado/melhores-fundos-acoes-crise>



### Funds & Fund Managers

All calculations in BRL, unless stated

over: 1 year

Fund Managers	Funds	Rated Fund Managers
Average Manager Total Return: 56.8% (31 March 2020 - 31 March 2021)		
2	<b>Rafael Costa da Silva</b> Próprio Capital FIA	112.0%

All calculations in BRL, unless stated

over: 1 year

Fund Managers	Funds	Rated Fund Managers			
Average Total Return: 54.4% (31 March 2020 - 31 March 2021)					
Currency	Total Return	Standard Deviation	Max Drawdown		
7	<b>Próprio Capital FIA</b> Rafael Costa da Silva	BRL	112.0%	32.4	-9.6%

All calculations in BRL, unless stated

over: 1 year

Fund Managers	Funds	Rated Fund Managers
Average Manager Total Return: 56.8% (31 March 2020 - 31 March 2021)		
2	<b>Rafael Costa da Silva</b> Próprio Capital FIA	112.0%

Classificação na Citywire, empresa internacional de avaliação de fundos de investimento e gestores, no período de 31/03/2020 a 31/03/2021

### 3. Equipe de gestão do fundo

---

**3.1** Cite os profissionais envolvidos na gestão

Na parte de gestão, o Sr. Rafael Costa da Silva, credenciado pela CVM conforme ato declaratório CVM nº 6.558 de 23 de outubro de 2001, é o responsável legal da área de gestão na empresa.

**3.2** Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Não houve alterações significativas desde a sua constituição.

### 4. Estratégias e carteiras

---

**4.1** Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

Como é um Fundo de Ações com Gestão Ativa, o Gestor observa alguns tipos de regras, procedimentos e limites específicos para o Fundo.

**1.** Normativas para o tipo de Fundo

Em um nível abrangente temos as limitações normativas ao Fundo estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima, e, especialmente, as regras, procedimentos e limites específicos expressos no Regulamento do fundo.

**2.** Exigências de Risco de Liquidez e Risco de Mercado

O Gestor tem estabelecido um sistema de Gerenciamento de Risco de Liquidez – GRL, mantendo controles de acordo com a legislação vigente, em especial, a Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e conforme determinações do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

**3.** Estabelecidas internamente pelo Gestor

**I.** O Gestor tem estabelecido de forma interna, como sua estratégia de Gestão, um conjunto de referências adicionais. Estes critérios estão relacionados à seleção e diversificação de setores e empresas, visando definição das ações de empresas que são elegíveis para investimento.

Em detalhamento, no âmbito das exigências Normativas, o patrimônio do Fundo, em relação aos Limites da Classe do Fundo, deverá ser composto pelos seguintes ativos financeiros, na proporção abaixo definida:

**II.** Mínimo de 67% e Máximo de 100% em Ações admitidas à negociação em mercado organizado; bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações admitidas à negociação em mercado organizado; cotas de fundos de ações e cotas de fundos de índice de ações, negociadas em mercado organizado, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa,

IBrX 100 e IBrX-50; e Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III, de acordo com o Art. 3º, §1º, incisos II e III da Instrução CVM nº 332, de 04 de abril de 2000.

Em relação aos limites de concentração por emissor, o Regulamento do Fundo estabelece como máximo:

- I. 0% em Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- II. 10% em Companhia Aberta;
- III. 0% em Fundo de Investimento;
- IV. 0% em Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de Direito Privado;
- V. 100% em União Federal;
- VI. 0% em Cotas de fundos de investimentos administrados e/ou geridos pela ADMINISTRADORA, pelo GESTOR ou empresas ligadas;
- VII. 0% em Ativos Financeiros de emissão da ADMINISTRADORA, do GESTOR ou de empresas ligadas;
- VIII. 0% em ações de emissão da ADMINISTRADORA.

O item 6.3.3 do Regulamento, estabelece que, as aplicações do FUNDO em ações de companhias abertas, bônus ou recibos de subscrição, certificados de ações, cotas de fundos de investimento de ações, cotas de fundos de índices de ações e Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III, nos termos da Instrução CVM nº 332/2000, não estão sujeitas a limites de concentração por emissor.

Em relação aos, os Limites de Concentração por Modalidade, o item 6.3.1 do Regulamento do Fundo estabelece como máximo:

- I. 100% em Cotas de Fundo de Índice de Renda Variável;
- II. 33% em Títulos Públicos Federais e Operações Compromissadas lastreadas nestes títulos;
- III. 100% em Ações, desde que tenham sido emitidas por companhias abertas e objeto de oferta pública e sejam admitidas à negociação em bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

De forma destacada, o Regulamento estabelece Vedações à Gestão do Fundo:

- I. Operações de day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas em um mesmo dia, com o mesmo ativo financeiro, em que a quantidade negociada tenha sido liquidada, total ou parcialmente;
- II. Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma;

- III. Realizar operações compromissadas reversas;
- IV. Operações a descoberto no mercado de derivativos ou que gerem a possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio da carteira do fundo de investimento;
- V. Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução 4.661/2018 do CMN;
- VI. Aplicar em cotas de Fundos de Investimento Imobiliário, exceto se presente em 60% (sessenta por cento) dos pregões de negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários no período de doze meses anteriormente à aplicação;
- VII. Aplicar em cotas de FIDC ou FIC FIDC;
- VIII. Aplicar em ativos de emissores privados, exceto se emitidos por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou se emitidos por companhias abertas, exceto securitizadoras, desde que operacionais e registradas na CVM;
- IX. Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução 4.604/2017 do CMN;

No que se refere à política de utilização de instrumentos derivativos, o Regulamento indica que o Fundo obedecerá aos seguintes parâmetros:

- I. Exclusivamente para proteção de carteira;
- II. Para alavancagem não é permitida de posições do Fundo em instrumentos derivativos;

4.2	O fundo pode realizar operações de day trade?
Não.	

## 5. Uso de derivativos

Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:			
5.1	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ( )
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ( )	NÃO (X)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ( )	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ( )	NÃO (X)
<b>O item 6.3.4 do Regulamento, permite a utilização de derivativos para a proteção da carteira, sendo vedadas as operações de derivativos em valor superior ao patrimônio líquido.</b>			
Mercados em que são utilizados derivativos:			
5.2	Juros	SIM ( )	NÃO (X)
	Câmbio	SIM ( )	NÃO (X)
	Ações	SIM (X)	NÃO ( )
	Commodities	SIM ( )	NÃO (X)

Em Bolsas:			
Com garantia	SIM (X)	NÃO ( )	
Sem garantia	SIM ( )	NÃO (X)	
Em Balcão			
Com garantia	SIM ( )	NÃO (X)	
Sem garantia	SIM ( )	NÃO (X)	

O item 6.3.4 do Regulamento, permite a utilização de derivativos para a proteção da carteira, sendo vedadas as operações de derivativos em valor superior ao patrimônio líquido.

### 5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

A gestora tem como posicionamento o foco somente na gestão de um único fundo de investimento em ações, com alocação exclusiva em ações, não atuando com ativos relacionados à risco de crédito. Além disso, o regulamento deste fundo gerido somente permite o investimento em ações e em operações compromissadas com lastro exclusivamente em títulos públicos federais.

## 6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM (X)	NÃO ( )
6.2	De fundos da gestora?	SIM ( )	NÃO (X)

## 7. Informações adicionais

7.1	PL atual. (posição em 31/08/21) R\$ 96.115.605,39 (noventa e seis milhões, cento e quinze mil, seiscentos e cinco reais e trinta e nove centavos).
7.2	PL médio em 12 (doze) meses. R\$ 78.814.302,24 (setenta e oito milhões, oitocentos e quatorze mil, trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora. A empresa tem como foco exclusivamente a gestão de um único Fundo de Investimento em Ações, cujo patrimônio líquido em 31 de agosto de 2021 é de R\$ 96.115.605,39 (noventa e seis milhões, cento e quinze mil, seiscentos e cinco reais e trinta e nove centavos).
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?



Para este Fundo de Ações, cujo o enfoque é de longo prazo e com abordagem fundamentalista, o Gestor estima que a capacidade máxima atual seja de cerca de R\$ 500 milhões.

Os critérios de definição são o universo de ativos que são passíveis de investimento, a liquidez desses ativos e o nível de concentração permitido por setor.

7.5 Número de cotistas.

No final de agosto de 2021, o fundo possuía 452 cotistas.

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?

Ao final de agosto de 2021, o percentual de 15,20% (quinze vírgula vinte por cento) do montante sob gestão são originados especificamente de aplicações da própria gestora, incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo.

Não existem regras de concentração de passivo.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.

No final de agosto de 2021, os dez maiores cotistas detinham 41,81% (quarenta e um vírgula oitenta e um por cento) do patrimônio líquido do fundo.

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?

Sim, houve mudança de prestadores de serviço de administração fiduciária, que passou da Geração Futuro (Genial Investimentos) para a Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda., em 11 de novembro de 2019. E, em 09 de março de 2020, para o Banco Daycoval S/A, atual administrador fiduciário.

A Custódia também foi alterada, em 11 de novembro de 2019, passando do Banco Bradesco para o Banco Daycoval S/A.

7.10 A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?

Não.

## 8. Gestão de risco

### 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

Risco de Crédito pode ser caracterizado pelo não cumprimento de obrigações contratuais por parte da contraparte. Pode-se classificá-lo como risco de default (não pagamento) ou risco de spread (quando o valor de mercado sofre alterações devido a uma mudança na classificação de risco).

A Próprio Capital Gestão de Recursos não tem intenção de montar qualquer tipo de carteira relacionados à crédito, sendo seu foco somente a gestão de Fundo de Investimento em Ações.

Em relação às aplicações de excedentes de caixa do fundo de ações sob sua gestão, nossa orientação estratégica é a aplicação em operações compromissadas de um dia lastreadas em títulos públicos federais. Sendo esta orientação avaliada diariamente pela área de risco.

Sob a ótica da seleção de companhia com ações para investimento pelo fundo que gerimos, identificamos que a análise de risco de crédito também é aplicável. Esta análise é um fator de avaliação para empresas a serem investidas, e parte do nosso processo decisório de investimentos. Deste ponto de vista, a Próprio Capital Gestão de Recursos considera bons indicadores para avaliação do risco de crédito nas companhias:

- I. Solvência;
- II. Nível de inadimplência;
- III. Rentabilidade sobre o patrimônio líquido;
- IV. Concentração em operações de crédito;
- V. Índice da Basileia, no caso de ativos relacionados à instituições financeiras.

### 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

Em relação à metodologia adotada para a apuração e controle do risco de liquidez do Fundo, a Gestora tem estabelecido seu Manual do Gerenciamento de Risco de Liquidez - GRL, que foi elaborado de acordo com a legislação vigente, em especial, a Instrução CVM nº 555, e conforme determinações do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

O monitoramento e controle da liquidez dos ativos componentes da carteira dos Fundos de Investimentos geridos pela Próprio Capital Gestão de Recursos é efetuado individualmente por cada classe de ativo, tendo como base os critérios e definições estabelecidos no Regulamento do Fundo, especialmente as regras de resgate expressas no item 5.3 do Regulamento.

- I. Cotização: Conforme o Regulamento do Fundo, para fins de resgate de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota apurado no 1º (primeiro) dia útil seguinte da respectiva solicitação

de resgate (no jargão do mercado D+1), desde que tal solicitação seja realizada até o horário máximo para movimentação de recursos permitido.

II. **Liquidação:** O pagamento de resgate de cotas do Fundo será efetuado no 3º (terceiro) dia útil subsequente à respectiva solicitação de resgate (no jargão do mercado D+3).

Em detalhe, o Gestor utiliza metodologia para cada segmento do mercado e/ou classe de ativos, com Critérios Gerais e Específicos, os quais são descritos a seguir:

I. **Ações Negociadas em Bolsas de Valores.** O Gestor estabelece o conceito de ações de alta liquidez para denominar as posições investidas que podem atender as exigências de liquidez necessárias ao Monitoramento do Passivo; Ações de alta liquidez serão aquelas cuja posição no Fundos não ultrapassa 35,0% (trinta e cinco por cento) do volume negociado da ação em bolsa de valores em 2 dias úteis (D+0 e D+1), tomando como parâmetro a média diária de negociação de cada ação nos últimos 21 (vinte e um) dias úteis;

II. **Títulos de Renda Fixa de emissores Públicos.** Permitido o investimento em apenas Títulos Públicos Federais pós-fixados atrelados à Selic, a Letra Financeira do Tesouro – LFT;

III. **Operações Compromissadas.** Permitidas apenas Operações Compromissadas em D+1, com lastro em Títulos Públicos Federais;

IV. **Ativos utilizados como Margem, Ajustes e Garantias.** Permitidos para utilização como Margem, Ajustes e Garantias apenas ativos com liquidez em D+1 no caso de Títulos Privados, e de liquidez em até D+3 no caso de Ações;

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

O Fundo não realiza operações de derivativos sem garantia.

O Regulamento do Fundo veda a realização de operações a descoberto nos mercados derivativos. Ou seja, não é permitida a operação em derivativos sem garantia.

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Não aplicável.

Visando manter o seu foco exclusivo na atividade de gestão de recursos e evitar conflitos de interesse, o Gestor delega ao Administrador Fiduciário do Fundo a atividade de apreçamento dos ativos de seus portfólios. A marcação oficial de preços dos ativos do Fundo é realizada pela instituição Custodiante.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

A Área de Riscos do Gestor realiza os seguintes acompanhamentos com base na análise quantitativa de risco do Fundo:

I. VaR Paramétrico, sendo a volatilidade de cada ativo, correlação individual, decomposição do risco estimativa de distribuição Delta Normal com intervalo de 95,0% de confiança, e com dados diários tendo alisamento exponencial através da metodologia EWMA (lambda otimizado);

II. Var Histórico, calculado com base na avaliação das variações históricas diárias dos atuais ativos da carteira (Daily Earnings at Risk - DEaR) conforme sua distribuição nos últimos 100 dias úteis, o que implica em não trabalhar com a hipótese de normalidade dos retornos;

III. Expected Shortfall - ES, onde as posições dos fundos são analisadas considerando-se os piores desempenhos da atual carteira de ativos (extremos da distribuição de retornos), utilizando-se para o cálculo intervalos com médias móveis de 15 dias úteis num horizonte total dos últimos 850 dias úteis (3,5 anos); e adicionalmente, comparando com os resultados no mesmo período para os fatores primitivos de risco Ibovespa e Dólar norte-americano;

IV. Stress Test, no qual é realizada análise do comportamento das atuais carteiras e de cada ativo individualmente, bem como, do fator primitivo de risco Ibovespa, em intervalos onde foram observados eventos de ruptura de cenários econômicos, visando identificar os resultados e suas fontes em momentos de alta correlação e retornos com amplitudes muito elevadas;

V. Back Test, diariamente são atualizados modelos de back test, com o objetivo de aferir os modelos estatísticos, e paralelamente, calculados métricas de avaliação, tal como o Tracking Error – TE, neste caso, pelo método do desvio padrão da diferença nos retornos diários.

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Verificado qualquer desenquadramento, a Área de Gestão de Riscos comunicará o fato à Área de Gestão, por escrito em ofício interno ou através de e-mail, cabendo ao gestor tomar as medidas cabíveis para adequação em no máximo em 48 (quarenta e oito) horas, ou prazo menor quando necessário, contadas do recebimento do aviso do Compliance, incluindo:

a) regularizar a situação, voltando a enquadrar a carteira à sua política de investimento, legislação e/ou regulamentação, conforme o caso;

b) apresentar ao Compliance as explicações devidas com relação aos eventos apontados, em documento escrito, assinado pelo diretor responsável credenciado junto à CVM.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

Apesar do risco deste Fundo ser medido diariamente, pelo fato deste Fundo ter perfil de análise de Risco prioritariamente Qualitativo, com base na análise fundamentalista das empresas com ações negociadas em bolsa, este não trabalha com um limite formal de controle.

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

Não se aplica, apesar de várias métricas de Risco Quantitativo deste Fundo serem medidas diariamente, pelo fato deste Fundo ter perfil de análise de Risco prioritariamente Qualitativo, com base na análise fundamentalista das empresas com ações negociadas em bolsa, este não trabalha com um limite formal de controle.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não se aplica, apesar de várias métricas de Risco Quantitativo deste Fundo serem medidas diariamente, pelo fato deste Fundo ter perfil de análise de Risco prioritariamente Qualitativo, com base na análise fundamentalista das empresas com ações negociadas em bolsa, não há um limite formal de controle.

Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos: (final de ago/21 - 95% confiança)

3 meses?

VaR/B (VaR Benchmark): 1,6%  
Tracking Error: 7,6%

6 meses?

VaR/B (VaR Benchmark): 0,8%  
Tracking Error: 6,7%

8.11

12 meses?

VaR/B (VaR Benchmark): 0,7%  
Tracking Error: 9,0%

24 meses?

VaR/B (VaR Benchmark): 1,0%  
Tracking Error: 18,7%

8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

**Não se aplica. Fundo nunca teve posição alavancada, operação que é vedada em Regulamento.**

8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B<sup>3</sup> ou o próprio)?

**Não se aplica, apesar de várias métricas de Risco Quantitativo deste Fundo serem medidas diariamente, pelo fato deste Fundo ter perfil de análise de Risco prioritariamente Qualitativo, com base na análise fundamentalista das empresas com ações negociadas em bolsa, este não trabalha com limite de perda em cenário de stress.**

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

**Não se aplica, apesar de várias métricas de Risco Quantitativo deste Fundo serem medidas diariamente, pelo fato deste Fundo ter perfil de análise de Risco prioritariamente Qualitativo, com base na análise fundamentalista das empresas com ações negociadas em bolsa, este não trabalha com limite de perda em cenário de stress.**

Qual o stress médio do fundo nos últimos

	3 (três) meses?	-0,62%
8.15	6 (seis) meses?	-0,39%
	12 (doze) meses?	-0,42%
	24 (vinte e quatro) meses?	-0,69%

8.16 Comente o último stop loss relevante do fundo.

**Não se aplica, apesar de várias métricas de Risco Quantitativo deste Fundo serem medidas diariamente, pelo fato deste Fundo ter perfil de análise de Risco prioritariamente Qualitativo, com base na análise fundamentalista de empresa com ações negociadas em bolsa, este não trabalha com limite formal de stop loss.**

## 9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	Não se aplica.	Antes da existência do Fundo.
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	Não se aplica.	Antes da existência do Fundo.
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	Não se aplica.	Antes da existência do Fundo.
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	Não se aplica.	Antes da existência do Fundo.

Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	Não se aplica.	Antes da existência do Fundo.
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	- 0,39% (resultado muito próximo ao seu benchmark, o Ibovespa, que registrou variação de + 0,94% neste intervalo).	Pior recessão da economia, PIB negativo 3 anos seguidos.
<p>No período entre abril/15 – agosto/16, ao detalhar as variações de forma diária, observamos que o Próprio Capital FIA apresentou variações bem menores do que o seu benchmark, o que indica menor risco em uma análise quantitativa. Em média, a variação diária do fundo neste período foi de 0,0056% ao dia, enquanto que o Ibovespa variou em média 0,0167% ao dia no mesmo intervalo. Além disso, as maiores variações do fundo foram bem inferiores ao seu benchmark. Neste período o fundo registrou perda máxima em um dia de - 3,07%, enquanto que o Ibovespa teve perda máxima em um dia de - 4,87%. Assim como, o fundo teve ganho máximo em um dia de +4,09%, enquanto o Ibovespa teve dia com ganho de +6,60%.</p>			
<p>* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).</p>			

## 10. Três períodos de maior perda do fundo

### Importante:

As informações a seguir são calculadas com base somente na variação do valor das cotas do Fundo. Portanto, não levam em consideração o fato deste Fundo mensalmente ter distribuído dividendos recebidos das companhias investidas, repassando valores diretamente aos cotistas do Fundo.

Este procedimento gerou ganhos aos cotistas, os quais não tiveram impacto no valor da cota do Fundo, que é calculada somente pelo patrimônio no fundo, não considerando estas distribuições.

Foi uma política aplicada desde início da operação do Fundo em 17/07/2013 até o mês de Abril de 2016, devido estabelecimento de nova tributação pela Receita Federal do Brasil.

Isto reduz significativamente as perdas abaixo, calculadas somente pela variação das cotas do Fundo.

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	04/11/2013 à 26/01/2016	Recessão Histórica da Economia Brasileira	-31,6%	Pior recessão da economia, PIB negativo 3 anos seguidos.	267 dias úteis 15/02/2017
2	28/10/2016 à 22/12/2016	Eleição Trump EUA e Ministros de Temer	-14,0%	Preocupação c/ Juros EUA e governabilidade de Temer	38 dias úteis 15/02/2017

3	21/02/2020 à 31/12/2020	Covid-19	-4,49%	Incerteza e impactos sobre a Economia Real	Em fase de Recuperação
---	----------------------------	----------	--------	--------------------------------------------	------------------------

## 11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:
<p>A performance do Próprio Capital Fundo de Ações a cada período nos últimos 5 anos é inteiramente relacionada ao investimento na classe de ativos ações, sem atribuição de retorno à outras classes. Esse resultado é diretamente relacionado aos seguintes fatores:</p> <p>1- O regulamento do fundo limita o investimento apenas em ações de companhias negociadas em bolsa de valores e, em operações compromissadas com lastro exclusivamente em títulos públicos federais, respeitando o limite máximo de um fundo de ações;</p> <p>2- Adicionalmente às limitações do regulamento, a empresa tem estabelecido a política de manter a alocação do máximo capital do disponível no fundo gerido exclusivamente em ações. Nossa orientação estratégica é não realizar alocações em renda fixa (em nosso caso somente operações compromissadas) que impliquem em algum tipo de posicionamento visando acertar o momento do mercado, conhecido como estratégias de market timing.</p>		
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
O Fundo não teve mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos.		
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
O Fundo nunca esteve fechado temporariamente para aplicação.		

## 12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
<p>Conforme a legislação vigente, a composição da carteira é disponibilizada aos distribuidores / alocadores com a mesma frequência e grau de detalhamento disponível para qualquer outro potencial investidor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A composição da carteira do Fundo será divulgada mensalmente no site da CVM, e se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias após o encerramento de cada mês.</li> <li>Na hipótese do Fundo possuir posições ou operações em curso que possam vir a ser prejudicadas pela sua divulgação, o demonstrativo da composição da carteira poderá ser</li> </ul>	



postergada por até 90 (noventa) dias, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

**12.2** Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?

Sempre que o investidor avaliar como necessário, pode-se solicitar conference call com o Gestor.

**12.3** Por quais canais o fundo é distribuído?

A Próprio Capital Gestão de Recursos realiza a distribuição de seu único Fundo de Investimento em Ações. O Fundo é também distribuído nas plataformas do Banco Daycoval S/A, da Modal DTVM Ltda, da Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S/A, do Banco BTG Pactual S/A (sob solicitação) e da Ativa Investimentos S/A Corretora de Títulos, Câmbio e Valores.

**12.4** Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

Em 31 de agosto de 2021:

98,87% do volume total de ativos sob gestão da empresa são investimentos de contatos locais relacionados aos sócios da empresa de gestão, os quais em obediência aos normativos estão vinculados à Próprio Capital que realiza a gestão e distribuição de seu único Fundo de Investimento em Ações.

0,06% do volume total de ativos sob gestão da empresa são investimentos de pessoas captadas por meio da plataforma do Banco Daycoval S/A.

0,83% do volume total de ativos sob gestão da empresa são investimentos de pessoas captadas por meio da plataforma da Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S/A.

0,24% do volume total de ativos sob gestão da empresa são investimentos de pessoas captadas por meio da plataforma da Modal DTVM Ltda.

## 13. Atendimento aos cotistas

**13.1** Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

Mensalmente é disponibilizado pelo Gestor informações sobre o cenário econômico, tendências e explicações sobre o desempenho das estratégias de forma geral.

Conforme o investidor avaliar como necessário, podem ser disponibilizados relatórios de composição da carteira, Lâminas de Informações Essenciais do Fundo, e dados relativos a performance e risco, respeitadas as regras de divulgação e carteiras.

**13.2** Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

**As informações do Fundo podem ser encontradas em meio eletrônico nos seguintes sites:**

I. [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

II. [www.propriocapital.com.br](http://www.propriocapital.com.br)

**Também serão encaminhadas aos endereços de e-mail dos cotistas devidamente cadastrados junto ao Administrador.**

**Informações diárias sobre a Cota e Patrimônio Líquido do Fundo podem ser obtidos pelo site da CVM e são atualizadas diariamente.**

**Informações sobre rentabilidade do Fundo estão disponíveis no site da Próprio Capital e são atualizadas mensalmente. Os Manuais e Políticas da empresa também estão disponíveis no site e são atualizados trimestralmente, ou conforme necessidade regulatória.**

**13.3** Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

**Administrador Fiduciário do Fundo**

**Banco Daycoval S/A.**

**SAC: 0800 555 0500**

**Ouvidoria: 0800 777 0900**

**Endereço para correspondência:**

**Av. Paulista, 1793 – São Paulo/SP – CEP 01.311-200**

**Site: <https://www.daycoval.com.br>**

**Gestor da Carteira do Fundo**

**As dúvidas relativas à gestão da carteira do Fundo poderão ser esclarecidas diretamente no atendimento ao cotista do Gestor, no seguinte contato:**

**Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda.**

**Telefone: (48) 3024-8535**

**Celular / Whatsapp: (48) 9 9114-2638**

**Endereço para correspondência:**

**Florianópolis, SC: Av. Osmar Cunha, n. 183, Ed. Ceisa Center, bl. A, sl. 912-914, CEP 88.015-900**

**Site: [www.propriocapital.com.br](http://www.propriocapital.com.br)**

**E-mail: [atendimento@propriocapital.com.br](mailto:atendimento@propriocapital.com.br)**

## **14. Investimento no exterior**

---

**14.1** Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

**Não se aplica.**

**14.2** Quais os riscos envolvidos?

**Não se aplica.**

**14.3** Quais são os mercados em que o fundo opera?

**Não se aplica.**

**14.4** Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

**Não se aplica.**

Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

<b>14.5</b>	Administrador Fiduciário	<b>Não se aplica</b>
	Custodiante	<b>Não se aplica</b>
	Auditor	<b>Não se aplica</b>
	RTA	<b>Não se aplica</b>
	Prime Brokers	<b>Não se aplica</b>
	NAV Calculator	<b>Não se aplica</b>
	Domicílio do fundo	<b>Não se aplica</b>
	Taxa de administração	<b>Não se aplica</b>
	Código ISIN do fundo	<b>Não se aplica</b>
	Moeda do domicílio fundo no exterior	<b>Não se aplica</b>
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	<b>Não se aplica</b>	

**14.6** Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

**Não se aplica.**

**14.7** Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

**Não se aplica.**

## 15. Anexos (quando aplicável)

---

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	<b>Anexo</b>
15.2	Formulário de informações complementares	<b>Anexo</b>
15.3	Última lâmina de informações essenciais	<b>Anexo</b>
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	<b>Anexo</b>

Florianópolis, 31 de agosto de 2021.

JOÃO BATISTA LEMOS	RAFAEL COSTA DA SILVA
DIRETOR DE CONFORMIDADE, COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS E DE PLDFT	DIRETOR DE GESTÃO DE RECURSOS
(48) 3024-8535	(48) 3024-8535
joao.lemos@propricapital.com.br	rafael.costa@propricapital.com.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4597800	13.993.865/0001-48	PROPRIO CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 4556608 e o código 5B3D5793

Certidão Número 0548922

Emitida 13/01/2022 14:51:58

Válida até 14/03/2022 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 13 de janeiro de 2022  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 5B3D579340B6B9504AF7C30A60031D459BFDFAFEB  
Data: 13/01/2022 14:51:58 - Protocolo: 20063403 - Documento: 4556608  
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Avenida Mauro Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 0\*\*48 3251 6400 - CEP 88020-302.  
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **PROPRIO CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA**

CNPJ/CPF: **13.993.865/0001-48**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140012376916
Data de emissão:	25/01/2022 11:12:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	26/03/2022

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRÓPRIO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA**  
**CNPJ: 13.993.865/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:10:08 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **D58F.5D12.C6A9.3131**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.993.865/0001-48

**Razão Social:** PROPRIO CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA

**Endereço:** R FELIPE SCHMIDT 321 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/01/2022 a 07/02/2022

**Certificação Número:** 2022010903410842190430

Informação obtida em 25/01/2022 11:09:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**